PROJETO DE LEI N.
De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no § 2° do art. 165 da Constituição Federal, art. 4° da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, art. 9.º da Lei Orgânica do Municipal, e Portaria n. 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, será elaborado e executado observando as diretrizes gerais estabelecidas nos termos nesta Lei, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – a estrutura e organização dos orçamentos;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos, e suas alterações;

V – as disposições sobre a dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre despesas com pessoal;

VII – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e

VIII – Disposições Gerais.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades da administração municipal, definidas no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, estão pautadas nos Eixos temáticos Estratégicos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

a) Empreendedorismo e Desenvolvimento;
b) Infraestrutura;
c) Gestão Transparente e Profissional;
d) Saúde e Qualidade de Vida;
e) Educação;
f) Acolhimento e Oportunidade;
g) Mobilidade Sustentável; e
h) Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 4º As prioridades e metas para o exercício de 2026, estão especificadas no Anexo I – Prioridades e Metas, desta Lei, sendo estas estabelecidas por Programas, Ações (projetos ou atividades), Metas Físicas e Metas Financeiras, ordenadas por órgão e unidade executoras.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual – PPA, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, os poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, os riscos fiscais, as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública, bem como suas respectivas metodologias e memória de cálculo para o exercício de 2026, são especificadas nos demonstrativos I a VIII conforme portaria e 699/2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, e nos anexos de metas fiscais, constituindo-se dos seguintes:

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

I. Metas Anuais;
II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

VII. Estimativa e compensação da Renúncia de Receita
VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

I. Total das Receitas;
II. Principais Fontes de Receita;
III. Total das Despesas;
IV. Principais Despesas;
V. Resultado Primário e Nominal;
VI. Montante da Dívida Municipal;
VII. Montante da Dívida RPPS
VIII. Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I
Das Metas Anuais

Art. 6º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Seção II
Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 7º Atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção III
Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 8º De acordo com no inciso II do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no anexo de Metas Anuais.

Seção IV
Da Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 9º Em obediência ao inciso II do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção V
Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 10. O inciso III do § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, sendo que o anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI
Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 11. Em razão do que está estabelecido na alínea "a" do inciso IV do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Municipais, nos três últimos exercícios o anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo aprovado pela Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 - STN estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VII
Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 12. Conforme estabelecido no inciso V do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VIII
Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção IX
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Art. 14. O inciso II do § 2º do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 699, de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

Seção X
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e das normas de contabilidade pública.

Seção XI
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Seção XII
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual para 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 19. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, fundos e fundações, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, e serão dispostos em Órgãos e Unidades Orçamentárias conforme Estrutura Orçamentária anexa a esta Lei.

Art. 20. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. **Programas,** principais instrumentos de programação que o governo municipal utiliza para promover a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais, sendo estes mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, podendo ser divididos em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, e Programas Especiais.

II. **Programas Temáticos,** são aqueles que retratam os objetivos mais amplos das políticas públicas, definidos em temas específicos, decorrentes de eixos de dimensão estratégica de planejamento.

III. **Programas de Gestão, manutenção e serviços,** representam os gastos necessários para o funcionamento do Estado: servidores, prédios, veículos, serviços de telefonia e limpeza etc.

IV. **Programas Especiais,** contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo municipal, das quais não resultam em produto e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

V. **Ações,** um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, podendo ser divididas em Ações-projetos ou Ações-atividades.

VI. **Ação-Projeto,** um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo sua execução limitada no tempo;

VII. **Ação-atividade,** um conjunto de operações dos quais resultam em um ou mais produtos destinados a solucionar problemas e/ou criar/fomentar oportunidades decorrentes de um programa, sendo estas realizadas de modo contínuo e permanente.

VIII. **Órgão Orçamentário,** o maior nível da classificação institucional;

IX. **Unidade Orçamentária,** um nível da classificação institucional agrupada em órgãos;

X. **Produto,** resultado de uma ação;

XI. **Função,** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas da administração pública municipal;

XII. **Subfunção,** desdobramento da função que agrega determinado subconjunto de despesas;

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias Gestoras, especificando os vínculos a Fundos, autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas às despesas por órgão, unidade, função, sub-função, programa, ações (projeto ou atividade ou operações especiais), categoria da despesa, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Art. 22. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão ainda, as despesas quanto a sua natureza, categoria econômica e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42, de 14 de abril de 1999 e 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar juntadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

§ 2.º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial), identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º Cada ação (projeto ou atividade ou operação especial) poderá participar de apenas um programa, porém, o programa poderá conter ações de mais de uma unidade orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Art. 1º, § 1º, Art. 4º, inciso I, alínea "a" e Art. 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios, e a projeção para os dois seguintes, em conformidade com o Art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até trinta dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º, Art. 12 da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LRF e será observada a seguinte ordem de preferência de despesas para a limitação:

I. redução de despesas com festividades;

II. redução de despesas com premiações;

III. redução de horas extras;

IV. limitação de diárias, viagens e cursos;

V. redução de despesas com equipamentos e material permanente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

VI. redução da compra de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros;

VII. redução de despesas com ajuda de custos e auxílios;

VIII. suspensão de novos investimentos e obras não essenciais;

IX. limitação das despesas com contratação de pessoal e criação de cargos, emprego ou função.

§ 1º Excluem-se deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata este artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com pessoal e encargos sociais.

II. com auxílio-alimentação dos servidores.

III. com manutenção dos serviços essenciais à população.

IV. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026, de acordo com o § 2º, Art. 4º da LRF, conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o § 3º, Art. 4º da LRF.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42, de 14 de abril de 1999, art. 5º, e Portaria STN nº 163, de 04 de maio de 2001, Art. 8º c/c o inciso III, Art. 5º da LRF.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA, de acordo com o § 5º, Art. 5º da LRF.

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o disposto no Art. 8º da LRF.

Art. 32. As ações (projetos e atividades) priorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Parágrafo único, Art. 8º e inciso I, Art. 50 da LRF.

Art. 33. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o inciso V, § 2º, Art. 4º e inciso I, Art. 14 da LRF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Art. 34. A transferência de recursos do Tesouro Municipal para entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, ou ao final do convênio se não fixado outros prazos e condições no instrumento de pactuação, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme Parágrafo único, Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 35. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º, Art. 16 da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, devidamente atualizado, conforme § 3º, Art. 16 da LRF.

Art. 36. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com Art. 45 da LRF.

Art. 37. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme Art. 62 da LRF.

Art. 38. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2026 a preços correntes.

Art. 39. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada ação (projeto, atividade ou operações especiais), a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163, de 04 de maio de 2001.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Art. 40. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026, de acordo com o inciso I, Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 41. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no § 3º, Art. 50 da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com a alínea “e”, do inciso I, do Art. 4º da LRF.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de acordo com a alínea “e”, do inciso I, do Art. 4º da LRF.

Art. 43. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento.

Art. 45. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme Parágrafo único, Art. 32 da LRF.

Art. 46. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o inciso II, § 1°, Art. 31 da LRF.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, e II, § 1º, Art. 169 da Constituição Federal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c6068cd083.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026.

Art. 48. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe as alíneas “a” e “b”, do inciso III, do Art. 20 da LRF.

Art. 49. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do Art. 20 da LRF, em conformidade com o inciso V, parágrafo único, Art. 22 da mesma Lei.

§ 1º. Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, com respectivo pagamento, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, para os servidores das áreas de Educação, Saúde, Segurança e de serviços funerários, atendidos ainda o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população e não for possível a respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas.

§ 2º. Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do Art. 20 da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, e excetuando-se os casos previstos no § 1º deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, com respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas, acrescida dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, observando o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população ou aos serviços internos das diversas Unidades Administrativas do Município.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 da LRF:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis;

III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o § 1º, Art. 18 da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme art. 14 da LRF.

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de acordo com o inciso II, § 3º, Art. 14 da LRF.

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo § 2º, Art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Mourão, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".**

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância ao disposto no § 2º, Artigo 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município.

Este instrumento de orientação do orçamento é parte integrante do processo de planejamento e execução das ações do Governo Municipal, composto pelo Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Administração Municipal tem buscado pautar suas decisões na busca do equilíbrio orçamentário e fiscal em consonância com o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR, assim como tem atendido às necessidades e anseios da população.

A Administração Municipal, propõe no art. 28 o percentual de 15% (quinze por cento), do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Esta peça orçamentária prevê para exercício financeiro de 2026, a continuidade do investimento nas áreas essenciais e o respeito aos percentuais previstos na Constituição Federal no que tange os investimentos nas áreas da Educação e da Saúde, assim como o atendimento das demandas nas outras áreas da administração pública, em especial atenção aos programas sociais voltados ao atendimento das camadas mais carentes da população.

Acompanham o Projeto de Lei, os seguintes anexos:

a) DEMONSTRATIVOS DE METAS FISCAIS

I. Metas Anuais;
II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV. Evolução do Patrimônio Líquido;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c66068cd083.

V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
VII. Estimativa e compensação da Renúncia de Receita
VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

b) RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

c) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

I. Total das Receitas;
II. Principais Fontes de Receita;
III. Total das Despesas;
IV. Principais Despesas;
V. Resultado Primário e Nominal;
VI. Montante da Dívida Municipal;
VII. Montante da Dívida RPPS
VIII. Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;

Diante do exposto, encaminho a esse Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dessa Casa para a sua aprovação que, em conjunto com este Poder Executivo, comunidade e sociedade civil organizada, participarão do processo de implantação do mesmo com o objetivo único de proporcionar serviços de qualidade à Comunidade Mourãoense.

Na oportunidade, renovo aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
30/09/2025 17:24:23
João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c0c6068cd083.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Campo Mourão
Unidade: 001 - Câmara Municipal
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2171 - Manter a Câmara Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a Câmara Municipal	Ano	0,0000	0,00	19.497.000,00	19.497.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**19.497.000,00**	**19.497.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**19.497.000,00**	**19.497.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**19.497.000,00**	**19.497.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**19.497.000,00**	**19.497.000,00**

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPRE
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Ano	0,0000	0,00	2.873.357,73	2.873.357,73
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.873.357,73**	**2.873.357,73**
			Total do Programa	**0,00**	**2.873.357,73**	**2.873.357,73**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.873.357,73**	**2.873.357,73**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.873.357,73**	**2.873.357,73**

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV
Unidade: 001 - Gabinete do Coordenador
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2036 - Gestão das Atividades do Gabinete CGOV

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	Ano	0,0000	0,00	815.672,90	815.672,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**815.672,90**	**815.672,90**
			Total do Programa	**0,00**	**815.672,90**	**815.672,90**
			Total da Unidade	**0,00**	**815.672,90**	**815.672,90**

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2035 - Manter das Atividades do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento)	Ano	0,0000	0,00	1.250.339,55	1.250.339,55
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.250.339,55**	**1.250.339,55**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - CGOV
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Coordenação
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2037 - Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Execução das atividades administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV	Ano	0,0000	0,00	500.387,94	500.387,94
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**500.387,94**	**500.387,94**
			Total do Programa	**0,00**	**1.750.727,49**	**1.750.727,49**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.750.727,49**	**1.750.727,49**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.566.400,39**	**2.566.400,39**

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2070 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manter as Atividades do Gabinete do Procurador	Ano	0,0000	0,00	973.532,98	973.532,98
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**973.532,98**	**973.532,98**
			Total do Programa	**0,00**	**973.532,98**	**973.532,98**
			Total da Unidade	**0,00**	**973.532,98**	**973.532,98**

Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria
Programa: 0000 - Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0030 - Pagar Despesas e Custas Processuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0030	Pagar Despesas e Custas Processuais	Ano	0,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Ano	0,0000	0,00	3.611.922,15	3.611.922,15
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.611.922,15**	**3.611.922,15**

Proj./Ativ.: 0032 - Pagar Requisição de Pequeno Valor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0032	Pagar Requisição de Pequeno Valor	Ano	0,0000	0,00	380.000,00	380.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**380.000,00**	**380.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**4.091.922,15**	**4.091.922,15**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade: 002 - Gestão Administrativa da Procuradoria
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral	Ano	0,0000	0,00	4.357.733,15	4.357.733,15
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.357.733,15**	**4.357.733,15**
			Total do Programa	**0,00**	**4.357.733,15**	**4.357.733,15**
			Total da Unidade	**0,00**	**8.449.655,30**	**8.449.655,30**

Unidade: 003 - Procuradoria Geral - Tiro de Guerra
Programa: 0029 - Relações Institucionais
Proj./Ativ.: 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manter as Atividades do Tiro de Guerra	Ano	0,0000	0,00	183.850,00	183.850,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**183.850,00**	**183.850,00**
			Total do Programa	**0,00**	**183.850,00**	**183.850,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**183.850,00**	**183.850,00**

Unidade: 005 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral	Ano	0,0000	1.126.400,00	0,00	1.126.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.126.400,00**	**0,00**	**1.126.400,00**
			Total do Programa	**1.126.400,00**	**0,00**	**1.126.400,00**
			Total da Unidade	**1.126.400,00**	**0,00**	**1.126.400,00**

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON
Programa: 0010 - Direitos ao Alcance
Proj./Ativ.: 2073 - Escola do Consumidor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Escola do Consumidor	pessoas	1700,0000	21.864,26	0,00	21.864,26
			Total Projeto/Atividade:	**21.864,26**	**0,00**	**21.864,26**

Proj./Ativ.: 2074 - Combustível Limpo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Combustível Limpo	Outras Unidades e Medidas	816,0000	40.139,60	0,00	40.139,60
			Total Projeto/Atividade:	**40.139,60**	**0,00**	**40.139,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade: 006 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON
Programa: 0010 - Direitos ao Alcance
Proj./Ativ.: 2075 - Manter as Atividades do PROCON

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manter as Atividades do PROCON	Ano	0,0000	617.201,26	0,00	617.201,26
			Total Projeto/Atividade:	**617.201,26**	**0,00**	**617.201,26**
			Total do Programa	**679.205,12**	**0,00**	**679.205,12**
			Total da Unidade	**679.205,12**	**0,00**	**679.205,12**
			Total do Órgão	**1.805.605,12**	**9.607.038,28**	**11.412.643,40**

Órgão: 05 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Unidade: 001 - Gabinete da Central de Controle Interno
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI	Ano	0,0000	0,00	332.480,68	332.480,68
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**332.480,68**	**332.480,68**
			Total do Programa	**0,00**	**332.480,68**	**332.480,68**
			Total da Unidade	**0,00**	**332.480,68**	**332.480,68**

Unidade: 002 - Gestão Administrativa do Controle Interno
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Execução de auditorias, inspeções, acompanhamentos e levantamentos nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de avaliar a conformidade legal, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos. Inclui também a elaboração de relatórios técnicos, recomendações para aprimoramento da gestão pública, acompanhamento da implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como o suporte técnico aos setores quanto às boas práticas de controle interno e governança	Ano	0,0000	0,00	549.337,62	549.337,62
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**549.337,62**	**549.337,62**
			Total do Programa	**0,00**	**549.337,62**	**549.337,62**
			Total da Unidade	**0,00**	**549.337,62**	**549.337,62**
			Total do Órgão	**0,00**	**881.818,30**	**881.818,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Administração
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2025 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Gerência de Tecnologia da Informação / Gerência de Recursos Humanos / Gerência de Patrimônio e Gerência de Avaliações e Perícia	Ano	0,0000	0,00	898.578,03	898.578,03
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**898.578,03**	**898.578,03**
			Total do Programa	**0,00**	**898.578,03**	**898.578,03**
			Total da Unidade	**0,00**	**898.578,03**	**898.578,03**

Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GEADM
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Gerenciamento de 7 divisões para o bom funcionamento da Administração Geral do Município. As divisões são: Protocolo Geral / Arquivo Geral / Administrativa e Financeira / Legislação / Editoração / Portal da Transparência / Serviços. As divisões são essenciais para o apoio as demais secretarias do município. Pagamentos de servidores. aquisições de materiais e serviços indispensáveis para realizações das atividades da Gerência Administrativa. Manutenção, conservação e reparos em geral - SEADM	Ano	0,0000	20.000,00	6.017.204,88	6.037.204,88
			Total Projeto/Atividade:	**20.000,00**	**6.017.204,88**	**6.037.204,88**
			Total do Programa	**20.000,00**	**6.017.204,88**	**6.037.204,88**
			Total da Unidade	**20.000,00**	**6.017.204,88**	**6.037.204,88**

Unidade: 003 - Gerência de Licitações - GELIC
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades	Ano	0,0000	0,00	1.108.511,44	1.108.511,44
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.108.511,44**	**1.108.511,44**
			Total do Programa	**0,00**	**1.108.511,44**	**1.108.511,44**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.108.511,44**	**1.108.511,44**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 004 - Gerência de Compras e Logística - GECOM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2031 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Prestas suporte técnico, operacional e logístico às atividades administrativas dos diversos setores da administração pública, visando à melhoria da gestão, à eficiência dos processos internos ao atendimento às demandas institucionais e ao fortalecimento da capacidade de execução das políticas públic	Ano	0,0000	39.000,00	731.027,28	770.027,28
			Total Projeto/Atividade:	**39.000,00**	**731.027,28**	**770.027,28**
			Total do Programa	**39.000,00**	**731.027,28**	**770.027,28**
			Total da Unidade	**39.000,00**	**731.027,28**	**770.027,28**

Unidade: 005 - Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2045 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter a operação da Gerência de Tecnologia da Informação por meio da remuneração de pessoa, aquisição de materiais e equipamentos, e execução de serviços de apoio à infraestrutura física e logística: manutenção predial e climatização	Ano	0,0000	0,00	2.791.779,92	2.791.779,92
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.791.779,92**	**2.791.779,92**
			Total do Programa	**0,00**	**2.791.779,92**	**2.791.779,92**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.791.779,92**	**2.791.779,92**

Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0062 - Formar o PASEP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Formar o PASEP	Ano	0,0000	3.794.570,44	2.455.429,56	6.250.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**3.794.570,44**	**2.455.429,56**	**6.250.000,00**
			Total do Programa	**3.794.570,44**	**2.455.429,56**	**6.250.000,00**

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município	Ano	0,0000	390.000,00	16.104.989,31	16.494.989,31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade: 006 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH

			Total Projeto/Atividade:	**390.000,00**	**16.104.989,31**	**16.494.989,31**

Proj./Ativ.: 2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realização de juntas médicas, testes laboratoriais, exames, auxílio funeral e laudos trabalhistas	Ano	0,0000	0,00	259.606,60	259.606,60
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**259.606,60**	**259.606,60**
			Total do Programa	**390.000,00**	**16.364.595,91**	**16.754.595,91**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 1002 - Implantação e Manutenção da Escola de Gestão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Promover visitas técnicas para os técnicos de informática/programador/operadores de computador da Gerência de Tecnologia da Informação; Promover treinamentos específicos para uso dos Sistemas de Gestão contratados pelo Órgão Público	Ano	0,0000	0,00	148.926,66	148.926,66
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**148.926,66**	**148.926,66**

Proj./Ativ.: 2022 - Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Capacitação do Secretária de Administração, incluindo passagens e inscrições	Ano	0,0000	0,00	135.604,51	135.604,51
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**135.604,51**	**135.604,51**

Proj./Ativ.: 2023 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Contratações de cursos e treinamentos para os servidores. Capacitação de gestores (Secretários, Diretores, Gerentes e Chefes de Divisão)	pessoas	720,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2024 - Auxílio Pós-graduação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Para atender o Auxílio Pós-graduação conforme o decreto n° 10.536/2023	pessoas	5,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**296.531,17**	**296.531,17**
			Total da Unidade	**4.184.570,44**	**19.116.556,64**	**23.301.127,08**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade: 007 - Gerência de Patrimônio Público - GEPAT
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção da gerência com pagamentos dos vencimentos de servidores e estagiários. Aquisição de materiais e serviços essenciais para o bom funcionamento do setor. Aquisição de veículos, locações de imóveis, veículos e pagamentos de seguros predial e de veículos	Ano	0,0000	50.663,59	870.105,01	920.768,60
			Total Projeto/Atividade:	**50.663,59**	**870.105,01**	**920.768,60**

Proj./Ativ.: 2029 - Regularização de Imóveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	A regularização de imóveis, por meio do Programa Moradia Legal, visa garantir a segurança jurídica do patrimônio público, assegurando a conformidade com a legislação e a correta documentação dos bens. Essa ação inclui a atualização de certidões, a análise de pendências cadastrais e a regularização fundiária, eliminando riscos de litígios e proporcionando transparência na gestão patrimonial. Além disso, a medida contribui para a valorização dos imóveis, facilita processos de alienação ou locação e fortalece o controle institucional, otimizando a administração do patrimônio imobiliário	Ano	0,0000	0,00	193.000,00	193.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**193.000,00**	**193.000,00**

Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção da Frota de Veículos do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Esta ação está voltada para pagamentos de troca de lubrificantes, aquisição de combustível, serviço de manutenções, monitoramento e revisões de veículos	Ano	0,0000	0,00	172.879,01	172.879,01
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**172.879,01**	**172.879,01**
			Total do Programa	**50.663,59**	**1.235.984,02**	**1.286.647,61**
			Total da Unidade	**50.663,59**	**1.235.984,02**	**1.286.647,61**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Unidade: 008 - Gerência de Avaliações e Perícias

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção das atividades da GEAVA, incluindo vencimentos e encargos de servidores, estagiários, licenças de software (AutoCad, QGIS), certificado digital, equipamentos e mobiliário técnico. Garante a estrutura mínima para elaboração de laudos e suporte técnico às secretarias. Elaboração de laudos técnicos de avaliação com base na NBR 14653 para subsidiar processos administrativos e judiciais de regularização, alienação e controle patrimonial. Inclui pagamento de ART (CREA) e apoio técnico à SECFI, Procuradoria e demais Secretarias. Realização de vistorias, medições e emissão de laudos periciais de bens públicos conforme NBR 14653 e NBR 13752. Inclui aquisição de ferramentas como esclerômetro, trena, nível a laser e sensor de umidade. Apoia regularizações fundiárias, desapropriações e litígios	Ano	0,0000	7.000,00	210.502,64	217.502,64
			Total Projeto/Atividade:	**7.000,00**	**210.502,64**	**217.502,64**
			Total do Programa	**7.000,00**	**210.502,64**	**217.502,64**
			Total da Unidade	**7.000,00**	**210.502,64**	**217.502,64**
			Total do Órgão	**4.301.234,03**	**32.110.144,85**	**36.411.378,88**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2087 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Ano	0,0000	0,00	833.098,52	833.098,52
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**833.098,52**	**833.098,52**
			Total do Programa	**0,00**	**833.098,52**	**833.098,52**
			Total da Unidade	**0,00**	**833.098,52**	**833.098,52**

Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM

Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Proj./Ativ.: 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas	Ano	0,0000	50.000,00	1.801.455,98	1.851.455,98
			Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**1.801.455,98**	**1.851.455,98**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade: 002 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

			Total do Programa	**50.000,00**	**1.801.455,98**	**1.851.455,98**
			Total da Unidade	**50.000,00**	**1.801.455,98**	**1.851.455,98**

Unidade: 003 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária
Proj./Ativ.: 2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas	Ano	0,0000	640.081,49	2.286.201,09	2.926.282,58
			Total Projeto/Atividade:	**640.081,49**	**2.286.201,09**	**2.926.282,58**
			Total do Programa	**640.081,49**	**2.286.201,09**	**2.926.282,58**
			Total da Unidade	**640.081,49**	**2.286.201,09**	**2.926.282,58**

Unidade: 004 - Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB
Programa: 0020 - Eficiência e Justiça Tributária
Proj./Ativ.: 2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Gestão da Carteira de Recebíveis	Ano	0,0000	0,00	1.077.883,74	1.077.883,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.077.883,74**	**1.077.883,74**
			Total do Programa	**0,00**	**1.077.883,74**	**1.077.883,74**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.077.883,74**	**1.077.883,74**

Unidade: 005 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF
Programa: 0000 - Encargos Especiais
Proj./Ativ.: 0061 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0061	Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna	Ano	0,0000	7.749.892,15	1.429.575,82	9.179.467,97
			Total Projeto/Atividade:	**7.749.892,15**	**1.429.575,82**	**9.179.467,97**
			Total do Programa	**7.749.892,15**	**1.429.575,82**	**9.179.467,97**

Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira	Ano	0,0000	0,00	2.587.534,71	2.587.534,71
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.587.534,71**	**2.587.534,71**
			Total do Programa	**0,00**	**2.587.534,71**	**2.587.534,71**
			Total da Unidade	**7.749.892,15**	**4.017.110,53**	**11.767.002,68**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade: 006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2094 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento	Ano	0,0000	20.000,00	3.500,00	23.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**20.000,00**	**3.500,00**	**23.500,00**
			Total do Programa	**20.000,00**	**3.500,00**	**23.500,00**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 2088 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN	Ano	0,0000	0,00	106.000,00	106.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**106.000,00**	**106.000,00**

Proj./Ativ.: 2090 - Workshop - Planejamento Estratégico Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Workshop - Planejamento Estratégico Municipal	pessoas	150,0000	0,00	32.000,00	32.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**138.000,00**	**138.000,00**

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Ano	0,0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
			Total do Programa	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
			Total da Unidade	**1.020.000,00**	**141.500,00**	**1.161.500,00**
			Total do Órgão	**9.459.973,64**	**10.157.249,86**	**19.617.223,50**

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2000 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação, Folha do Secretário e Diretores, diárias	Ano	0,0000	518.838,70	0,00	518.838,70
			Total Projeto/Atividade:	**518.838,70**	**0,00**	**518.838,70**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	O Programa de Apoio Administrativo para a Educação tem como finalidade oferecer suporte técnico, operacional e logístico à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente da rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais do município. Entre as ações previstas, destacam-se: No eixo da gestão de pessoas nas unidades escolares, o programa contempla a designação dos servidores da educação, o apoio à organização da jornada escolar e a realização de capacitações específicas para os profissionais da Educação. No âmbito da infraestrutura escolar e logística, o programa prevê o apoio à manutenção predial das unidades escolares, incluindo o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas estruturais. Também compreende o acompanhamento da organização e do controle de estoques de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, bem como a distribuição desses materiais entre a sede da secretaria e as escolas. Na área de tecnologia da informação educacional, são desenvolvidas ações de suporte técnico aos equipamentos de informática das unidades escolares, manutenção e atualização de sistemas de gestão educacional, digitalização de documentos e geração de relatórios escolares e estatísticos. Em relação ao planejamento e controle da gestão educacional, o programa oferece apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), à organização de reuniões pedagógicas e conselhos escolares, e à gestão administrativa de programas como alimentação, transporte. Também contribui com a organização de arquivos, protocolos e documentos oficiais da Secretaria. Por fim, no eixo de apoio documental e institucional, o programa assegura suporte nos processos de matrícula, rematrícula e transferências escolares, na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, termos e	Ano	0,0000	19.086.409,92	66.000,00	19.152.409,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	comunicações internas) e na prestação de contas de programas federais e estaduais, como o PPDE, PNAE e PNATE. Essas ações integradas fortalecem a estrutura administrativa da rede municipal de ensino, garantindo suporte eficaz à execução das atividades pedagógicas e à melhoria da qualidade da educação pública.					
			Total Projeto/Atividade:	**19.086.409,92**	**66.000,00**	**19.152.409,92**

Proj./Ativ.: 2002 - Manter o Apoio Operacional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Esta ação tem como objetivo garantir a regularidade da folha de pagamento dos profissionais que atuam no apoio operacional da rede municipal de ensino, que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares.	Ano	0,0000	14.427.296,53	0,00	14.427.296,53
			Total Projeto/Atividade:	**14.427.296,53**	**0,00**	**14.427.296,53**

Proj./Ativ.: 2003 - Prover Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Esta ação consiste na compra, organização logística e entrega de kits de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a educação infantil e o ensino fundamental. O kit de uniforme pode conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outras peças, de acordo com a faixa etária e as estações do ano.	pessoas	7660,0000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2004 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	A execução do programa será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com suas gerências, coordenadorias e equipes pedagógicas. As ações incluem o levantamento e análise de dados educacionais, o planejamento de estratégias pedagógicas e o suporte técnico às escolas no desenvolvimento e revisão de duas propostas pedagógicas. Também serão promovidas formações continuadas, definidas com base em diagnósticos das necessidades da rede, abordando temas como práticas de ensino, avaliação, inclusão e gestão pedagógica. O acompanhamento será sistemático, com visitas técnicas, produção de materiais de apoio e monitoramento dos resultados, assegurando uma atuação integrada e eficiente na melhoria da aprendizagem dos estudantes.	Ano	0,0000	374.735,49	0,00	374.735,49
			Total Projeto/Atividade:	**374.735,49**	**0,00**	**374.735,49**
			Total do Programa	**34.407.280,64**	**3.066.000,00**	**37.473.280,64**

Programa: 0003 - Transporte Escolar
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal, especialmente os residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte gratuito, seguro e regular. As ações incluem a organização e operação das rotas escolares, a manutenção preventiva e corretiva da frota própria, a gestão administrativa e financeira do serviço incluindo contratos, garantir a aplicação correta dos recursos e o monitoramento contínuo da qualidade do transporte prestado. Essas iniciativas asseguram a pontualidade, segurança e eficiência do deslocamento dos alunos, contribuindo diretamente para a equidade no acesso à educação e para a redução da evasão escolar	pessoas	2712,0000	11.586.761,56	200.000,00	11.786.761,56
			Total Projeto/Atividade:	**11.586.761,56**	**200.000,00**	**11.786.761,56**
			Total do Programa	**11.586.761,56**	**200.000,00**	**11.786.761,56**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0004 - Alimentação Escolar
Proj./Ativ.: 2006 - Manter a Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	16,0000	31.406,00	50.000,00	81.406,00
			Total Projeto/Atividade:	**31.406,00**	**50.000,00**	**81.406,00**

Proj./Ativ.: 6000 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	6026,0000	652.538,00	1.000.000,00	1.652.538,00
			Total Projeto/Atividade:	**652.538,00**	**1.000.000,00**	**1.652.538,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0004 - Alimentação Escolar
Proj./Ativ.: 6001 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	1939,0000	320.816,00	900.000,00	1.220.816,00
			Total Projeto/Atividade:	**320.816,00**	**900.000,00**	**1.220.816,00**

Proj./Ativ.: 6002 - Manter a Alimentação Escolar - Creche

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	2062,0000	564.988,00	1.000.000,00	1.564.988,00
			Total Projeto/Atividade:	**564.988,00**	**1.000.000,00**	**1.564.988,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 002 - Gerência Administrativa - GADME
Programa: 0004 - Alimentação Escolar
Proj./Ativ.: 6003 - Manter a Alimentação Escolar - AEE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.	pessoas	88,0000	11.968,00	50.000,00	61.968,00
			Total Projeto/Atividade:	**11.968,00**	**50.000,00**	**61.968,00**
			Total do Programa	**1.581.716,00**	**3.000.000,00**	**4.581.716,00**
			Total da Unidade	**47.575.758,20**	**6.266.000,00**	**53.841.758,20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência
Proj./Ativ.: 6004 - Manter o Programa de Assistência ao Educando

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	A execução do Programa de Assistência ao Educando será realizada por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde e as unidades escolares, garantindo ações integradas voltadas ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Entre as principais etapas, destaca-se a triagem inicial nas escolas, realizada por professores ao identificar sinais de dificuldades visuais entre os alunos. A partir dessa triagem, os estudantes serão encaminhados para avaliação oftalmológica especializada, realizada pela rede pública de saúde ou por meio de parcerias com clínicas credenciadas. Com base nos resultados das avaliações, os alunos que necessitarem receberão óculos corretivos de forma gratuita, conforme a prescrição individual. A entrega será acompanhada por orientações à família e à equipe pedagógica. Além disso, será realizado o acompanhamento contínuo do uso dos óculos e do impacto na aprendizagem, com apoio da equipe escolar e registro dos resultados em relatórios de acompanhamento	pessoas	5743,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Proj./Ativ.: 2007 - Manter a Educação Infantil - Período Integral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	2062,0000	47.478.441,31	0,00	47.478.441,31
			Total Projeto/Atividade:	**47.478.441,31**	**0,00**	**47.478.441,31**

Proj./Ativ.: 2008 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância	pessoas	1939,0000	7.301.349,31	0,00	7.301.349,31
			Total Projeto/Atividade:	**7.301.349,31**	**0,00**	**7.301.349,31**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Proj./Ativ.: 2115 - Construir, Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.	M²	900,0000	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			Total do Programa	**54.799.790,62**	**0,00**	**54.799.790,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0007 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Proj./Ativ.: 2010 - Manter a Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	A execução do Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as escolas da rede, órgãos públicos e entidades parceiras. A metodologia de ensino adotará abordagens flexíveis, com foco na alfabetização, no letramento, na resolução de problemas cotidianos, no uso de tecnologias e na formação para o exercício da cidadania. Também será incentivada a articulação com cursos de qualificação profissional, ações de saúde, cultura e assistência social, ampliando o impacto da política pública. A formação continuada dos professores e a avaliação permanente das aprendizagens comporão o núcleo de acompanhamento pedagógico do programa, com o objetivo de garantir qualidade, permanência e sucesso escolar dos educandos	pessoas	16,0000	235.101,95	0,00	235.101,95
			Total Projeto/Atividade:	**235.101,95**	**0,00**	**235.101,95**
			Total do Programa	**235.101,95**	**0,00**	**235.101,95**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2009 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar. As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos. As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança. Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.		0,0000	70.000,00	0,00	70.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 003 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa: 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	A execução do Programa de Ensino Fundamental será realizada por meio e ações integradas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da rede municipal de Campo Mourão. As estratégias incluem a oferta de ensino regular com qualidade pedagógica; a recomposição das aprendizagens por meio de reforço escolar e avaliação contínua; o uso de tecnologias educacionais e a inclusão digital; a ampliação da jornada escolar com ensino em tempo integral; e o fortalecimento da gestão pedagógica com formação continuada das equipes escolares. O programa também garantirá o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades específicas e o monitoramento de indicadores educacionais para orientar a tomada de decisões. A coordenação será da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares e integração com políticas públicas em âmbito estadual e federal.	pessoas	6025,0000	43.533.207,38	158.604,00	43.691.811,38
			Total Projeto/Atividade:	**43.533.207,38**	**158.604,00**	**43.691.811,38**
			Total do Programa	**43.603.207,38**	**158.604,00**	**43.761.811,38**
			Total da Unidade	**98.638.099,95**	**188.604,00**	**98.826.703,95**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade: 004 - Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional - GEEIE
Programa: 0008 - Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional
Proj./Ativ.: 2011 - Manter a Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	A execução do Programa de Educação Especial será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e profissionais especializados, com foco na garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais. As estratégias incluem a identificação e avaliação dos estudantes, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos educadores, a adequação dos espaços escolares e a disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade. O programa também prevê o acompanhamento individualizado dos alunos nas classes comuns, o fortalecimento da parceria com as famílias e o monitoramento contínuo dos avanços, garantindo um processo inclusivo, respeitoso e de qualidade	pessoas	666,0000	7.369.033,57	0,00	7.369.033,57
			Total Projeto/Atividade:	**7.369.033,57**	**0,00**	**7.369.033,57**

Proj./Ativ.: 2012 - Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	A Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional atua na garantia do direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da identificação, acompanhamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). As ações incluem a formação continuada de profissionais, apoio técnico-pedagógico às escolas, articulações com famílias e redes de apoio intersetorial, além da gestão de dados para monitoramento das práticas inclusivas. Também promove a adequação de recursos pedagógicos e espaços escolares, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão no ambiente educacional.	pessoas	7,0000	1.168.811,90	0,00	1.168.811,90
			Total Projeto/Atividade:	**1.168.811,90**	**0,00**	**1.168.811,90**
			Total do Programa	**8.537.845,47**	**0,00**	**8.537.845,47**
			Total da Unidade	**8.537.845,47**	**0,00**	**8.537.845,47**
			Total do Órgão	**154.751.703,62**	**6.454.604,00**	**161.206.307,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Saúde
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável a implementação de seus programas finalísticos	Ano	0,0000	946.146,89	0,00	946.146,89
			Total Projeto/Atividade:	**946.146,89**	**0,00**	**946.146,89**
			Total do Programa	**946.146,89**	**0,00**	**946.146,89**
			Total da Unidade	**946.146,89**	**0,00**	**946.146,89**

Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa: 0049 - Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2150 - Manter as Ações de Vigilância

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Conjunto de ações voltadas à proteção e promoção da saúde da população por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvem risco sanitário. Isso inclui a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, além de serviços de interesse à saúde. Também atua na concessão de licenças sanitárias, análise de projetos, investigação de denúncias, controle da qualidade de produtos e apoio à educação sanitária, visando prevenir danos à saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.964.885,56	0,00	3.964.885,56
			Total Projeto/Atividade:	**3.964.885,56**	**0,00**	**3.964.885,56**

Proj./Ativ.: 2151 - Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,0000	237.179,12	0,00	237.179,12
			Total Projeto/Atividade:	**237.179,12**	**0,00**	**237.179,12**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade: 002 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa: 0049 - Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2152 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Conjunto de ações que visam detecção, análise, monitoramento e investigação de doenças e agravos à saúde, especialmente os de notificação compulsória, com foco na prevenção e controle de surtos e epidemias, bem como, a coordenação da distribuição, conservação e aplicação de vacinas e imunobiológicos, contribuindo para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.001.858,33	0,00	1.001.858,33
			Total Projeto/Atividade:	**1.001.858,33**	**0,00**	**1.001.858,33**

Proj./Ativ.: 2153 - Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Conjunto de ações voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com HIV, sífilis e hepatites virais, através de testagens rápidas, acolhimento e acompanhamento clínico, fornecimento de medicamentos antirretrovirais e ações educativas voltadas à prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	814.100,93	0,00	814.100,93
			Total Projeto/Atividade:	**814.100,93**	**0,00**	**814.100,93**

Proj./Ativ.: 2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Conjunto de ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças endêmicas, especialmente transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, através do levantamento de índices entomológicos, controle de focos de vetores, aplicação de inseticidas e larvicidas, visitas domiciliares, orientações à população e apoio às ações intersetoriais de combate às endemias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.742.445,72	0,00	4.742.445,72
			Total Projeto/Atividade:	**4.742.445,72**	**0,00**	**4.742.445,72**
			Total do Programa	**10.760.469,66**	**0,00**	**10.760.469,66**
			Total da Unidade	**10.760.469,66**	**0,00**	**10.760.469,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEADM

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria da Saúde no desenvolvimento de suas atribuições	Ano	0,0000	11.441.816,51	0,00	11.441.816,51
			Total Projeto/Atividade:	**11.441.816,51**	**0,00**	**11.441.816,51**
			Total do Programa	**11.441.816,51**	**0,00**	**11.441.816,51**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Proj./Ativ.: 2149 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU	Ano	0,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
			Total do Programa	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
			Total da Unidade	**11.451.816,51**	**0,00**	**11.451.816,51**

Unidade: 004 - Gerência de Auditoria - GEAUD

Programa: 0052 - Auditoria e Faturamento em Saúde na Media e Alta Complexidade

Proj./Ativ.: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	53.070.046,22	0,00	53.070.046,22
			Total Projeto/Atividade:	**53.070.046,22**	**0,00**	**53.070.046,22**
			Total do Programa	**53.070.046,22**	**0,00**	**53.070.046,22**
			Total da Unidade	**53.070.046,22**	**0,00**	**53.070.046,22**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE

Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Proj./Ativ.: 2156 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Municíipio para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.982.620,00	0,00	4.982.620,00
			Total Projeto/Atividade:	**4.982.620,00**	**0,00**	**4.982.620,00**

Proj./Ativ.: 6009 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6009	Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Municíipio para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
			Total do Programa	**5.082.620,00**	**0,00**	**5.082.620,00**

Programa: 0047 - Atenção em Saúde Mental

Proj./Ativ.: 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Fortalecer a Rede de Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.868.238,58	0,00	7.868.238,58
			Total Projeto/Atividade:	**7.868.238,58**	**0,00**	**7.868.238,58**

Proj./Ativ.: 2159 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD	Procedim	5500,0000	162.699,05	0,00	162.699,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade: 005 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa: 0047 - Atenção em Saúde Mental
Proj./Ativ.: 2159 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

			Total Projeto/Atividade:	**162.699,05**	**0,00**	**162.699,05**
			Total do Programa	**8.030.937,63**	**0,00**	**8.030.937,63**

Programa: 0048 - Central de Regularização e Agendamento
Proj./Ativ.: 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	Outras Unidades e Medidas	20,0000	2.827.298,83	0,00	2.827.298,83
			Total Projeto/Atividade:	**2.827.298,83**	**0,00**	**2.827.298,83**

Proj./Ativ.: 2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Garantir a contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Município da Região de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.899.015,23	0,00	14.899.015,23
			Total Projeto/Atividade:	**14.899.015,23**	**0,00**	**14.899.015,23**
			Total do Programa	**17.726.314,06**	**0,00**	**17.726.314,06**

Programa: 0050 - Melhor em Casa
Proj./Ativ.: 2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Realizar atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados de saúde que pode ser tratados em casa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.279.724,27	0,00	1.279.724,27
			Total Projeto/Atividade:	**1.279.724,27**	**0,00**	**1.279.724,27**
			Total do Programa	**1.279.724,27**	**0,00**	**1.279.724,27**

Programa: 0054 - Centro de Especializadas
Proj./Ativ.: 2160 - Manter o Centro de Especialidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Expandir a oferta de atendimentos no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da atuação de profissionais como ginecologista, fisioterapeuta pélvica e nutricionista, visando qualificar a assistência integral, atender à demanda crescente e promover a saúde da mulher em todas as fases da vida.	pessoas	2900,0000	1.304.177,32	0,00	1.304.177,32
			Total Projeto/Atividade:	**1.304.177,32**	**0,00**	**1.304.177,32**
			Total do Programa	**1.304.177,32**	**0,00**	**1.304.177,32**
			Total da Unidade	**33.423.773,28**	**0,00**	**33.423.773,28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Unidade: 006 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS

Programa: 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Proj./Ativ.: 2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Fortalecer o Programa Saúde da Família	Outras Unidades e Medidas	80,0000	16.355.526,46	0,00	16.355.526,46
			Total Projeto/Atividade:	**16.355.526,46**	**0,00**	**16.355.526,46**

Proj./Ativ.: 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental	Outras Unidades e Medidas	80,0000	23.556.261,04	0,00	23.556.261,04
			Total Projeto/Atividade:	**23.556.261,04**	**0,00**	**23.556.261,04**

Proj./Ativ.: 2167 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

Proj./Ativ.: 6010 - Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6010	Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.110.405,40	0,00	2.110.405,40
			Total Projeto/Atividade:	**2.110.405,40**	**0,00**	**2.110.405,40**
			Total do Programa	**42.422.192,90**	**0,00**	**42.422.192,90**
			Total da Unidade	**42.422.192,90**	**0,00**	**42.422.192,90**

Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência

Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência

Proj./Ativ.: 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA	Outras Unidades e Medidas	90000,0000	8.748.382,58	0,00	8.748.382,58
			Total Projeto/Atividade:	**8.748.382,58**	**0,00**	**8.748.382,58**

Proj./Ativ.: 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Outras Unidades e Medidas	145000,0000	18.667.462,09	0,00	18.667.462,09
			Total Projeto/Atividade:	**18.667.462,09**	**0,00**	**18.667.462,09**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade: 007 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
Programa: 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência
Proj./Ativ.: 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente dos serviços de urgência e emergência por meio da manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, equipamentos físicos, proteção individual, insumos médicos e transporte, garantindo qualidade, segurança e rapidez no atendimento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.261.171,00	0,00	4.261.171,00
			Total Projeto/Atividade:	**4.261.171,00**	**0,00**	**4.261.171,00**
			Total do Programa	**31.677.015,67**	**0,00**	**31.677.015,67**
			Total da Unidade	**31.677.015,67**	**0,00**	**31.677.015,67**
			Total do Órgão	**183.751.461,13**	**0,00**	**183.751.461,13**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Ação Social
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2046 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	732.495,98	732.495,98
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**732.495,98**	**732.495,98**
			Total do Programa	**0,00**	**732.495,98**	**732.495,98**
			Total da Unidade	**0,00**	**732.495,98**	**732.495,98**

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2047 - Gestão Administrativa e Financeira

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	0,00	2.250.783,70	2.250.783,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.250.783,70**	**2.250.783,70**
			Total do Programa	**0,00**	**2.250.783,70**	**2.250.783,70**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.250.783,70**	**2.250.783,70**

Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2048 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ano	0,0000	44.100,00	0,00	44.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2048 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

			Total Projeto/Atividade:	**44.100,00**	**0,00**	**44.100,00**
			Total do Programa	**44.100,00**	**0,00**	**44.100,00**

Programa: 0011 - Proteção Social Básica
Proj./Ativ.: 2052 - Promover a Proteção Social Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Promover a Proteção Social Básica	atendim.	1382,0000	1.005.384,11	4.999.947,77	6.005.331,88
			Total Projeto/Atividade:	**1.005.384,11**	**4.999.947,77**	**6.005.331,88**

Proj./Ativ.: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	297.146,52	0,00	297.146,52
			Total Projeto/Atividade:	**297.146,52**	**0,00**	**297.146,52**

Proj./Ativ.: 2147 - PROCADSUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	44.100,00	0,00	44.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**44.100,00**	**0,00**	**44.100,00**
			Total do Programa	**1.346.630,63**	**4.999.947,77**	**6.346.578,40**

Programa: 0015 - Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais
Proj./Ativ.: 2019 - Gestão de Benefícios Eventuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Fornecer os benefícios eventuais aos usuários do SUAS - Alimentação, pagamento de água e energia elétrica, concessão de vale-transporte, passagens intermunicipais e pagamento de aluguel social.	atendim.	25766,0000	0,00	1.191.380,80	1.191.380,80
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.191.380,80**	**1.191.380,80**
			Total do Programa	**0,00**	**1.191.380,80**	**1.191.380,80**

Programa: 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social
Proj./Ativ.: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Executar as Emendas Parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0018 - Proteção Social Especial
Proj./Ativ.: 2077 - Promover a Proteção Social Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Promover a Proteção Social Especial	pessoas	2089,0000	627.859,80	6.878.589,15	7.506.448,95
			Total Projeto/Atividade:	**627.859,80**	**6.878.589,15**	**7.506.448,95**
			Total do Programa	**627.859,80**	**6.878.589,15**	**7.506.448,95**

Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos
Proj./Ativ.: 1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS	Und Aten	6,0000	0,00	459.000,00	459.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**459.000,00**	**459.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**459.000,00**	**459.000,00**
			Total da Unidade	**2.018.590,43**	**13.529.917,72**	**15.548.508,15**

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Mulher
Programa: 0016 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres
Proj./Ativ.: 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Executar as atividades do CRAM (Centro de Referência da Mulher); Garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher.	atendim.	525,0000	0,00	643.267,65	643.267,65
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**643.267,65**	**643.267,65**
			Total do Programa	**0,00**	**643.267,65**	**643.267,65**
			Total da Unidade	**0,00**	**643.267,65**	**643.267,65**

Unidade: 007 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência
Proj./Ativ.: 6005 - Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	12,0000	1.200.000,00	23.400,00	1.223.400,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.200.000,00**	**23.400,00**	**1.223.400,00**
			Total do Programa	**1.200.000,00**	**23.400,00**	**1.223.400,00**
			Total da Unidade	**1.200.000,00**	**23.400,00**	**1.223.400,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Unidade: 008 - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0012 - Proteção Social ao Idoso

Proj./Ativ.: 2014 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Und Aten	4,0000	1.000.000,00	13.900,00	1.013.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**13.900,00**	**1.013.900,00**
			Total do Programa	**1.000.000,00**	**13.900,00**	**1.013.900,00**
			Total da Unidade	**1.000.000,00**	**13.900,00**	**1.013.900,00**

Unidade: 009 - Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6006 - Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6006	Despesas para manutenção do Conselho Tutelar	pessoas	1250,0000	0,00	791.798,20	791.798,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**791.798,20**	**791.798,20**
			Total do Programa	**0,00**	**791.798,20**	**791.798,20**
			Total da Unidade	**0,00**	**791.798,20**	**791.798,20**

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Proj./Ativ.: 2016 - Promover o Fundo Municipal da Igualdade Racial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500,00	1.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

Unidade: 011 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Proj./Ativ.: 2017 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.360,00	10.360,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.360,00**	**10.360,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10.360,00**	**10.360,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**10.360,00**	**10.360,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade: 012 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
Programa: 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social
Proj./Ativ.: 2018 - Promover o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.175,00	8.175,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.175,00**	**8.175,00**
			Total do Programa	**0,00**	**8.175,00**	**8.175,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**8.175,00**	**8.175,00**

Unidade: 014 - Fundo Municipal de Habitação
Programa: 0013 - Habitação de Interesse Social
Proj./Ativ.: 2015 - Fundo Municipal de Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	ssa ação financiará as demandas da Habitação do Município, garantir o funcionamento do Setor de Habitação (custeio e capital) e garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500,00	500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**500,00**	**500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**500,00**	**500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**500,00**	**500,00**
			Total do Órgão	**4.218.590,43**	**18.006.098,25**	**22.224.688,68**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2129 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Prestar suporte técnico e administrativo, garantindo a execução das atividades de gestão, representação institucional, articulação política e comunicação oficial da Secretaria. Desenvolver, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e políticas ligadas à gestão superior da Secretaria, planejando, acompanhando e controlando as ações, na comunicação institucional, na articulação com demais órgãos, na elaboração de documentos oficiais, despachos, atendimentos, agendas e encaminhamentos administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos da pasta	Ano	0,0000	0,00	546.555,04	546.555,04
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**546.555,04**	**546.555,04**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
Programa: 0002 - Apoio Administrativo

			Total do Programa	**0,00**	**546.555,04**	**546.555,04**
			Total da Unidade	**0,00**	**546.555,04**	**546.555,04**

Unidade: 002 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL
Programa: 0039 - Cidade Mais Verde e Bela
Proj./Ativ.: 2134 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Executar serviços contínuos de conservação, limpeza, reparos, roçada, capina, poda de árvores, recuperação de calçadas, canteiros, e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança, o bom estado de conservação e a valorização estética das vias públicas, praças, parques e bosques do município. Manter em condições adequadas de uso e segurança as vias públicas, praças, parques e bosques, por meio de serviços de conservação, limpeza, roçada e reparos gerais.	Ano	0,0000	20.000,00	3.553.552,61	3.573.552,61
			Total Projeto/Atividade:	**20.000,00**	**3.553.552,61**	**3.573.552,61**
			Total do Programa	**20.000,00**	**3.553.552,61**	**3.573.552,61**
			Total da Unidade	**20.000,00**	**3.553.552,61**	**3.573.552,61**

Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Serviços de manutenção , Reparos em estruturas (paredes, pisos, forros e coberturas); Pintura interna e externa; Reparo e troca de telhas;, Serviços de manutenção elétrica Substituição ou manutenção de portas, janelas e esquadrias. Serviços de manutenção hidráulica, Adequações de acessibilidade, Limpeza e conservação estrutural:	Ano	0,0000	0,00	90.000,00	90.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 003 - Gerência Administrativa - GEAMA
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2137 - Gestão da Frota - SEMA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, revisão mecânica, elétrica e hidráulica, bem como abastecimento, lubrificação, troca de peças, aquisição de pneus e acessórios, garantindo o pleno funcionamento, a segurança e a disponibilidade operacional da frota de caminhões, tratores e veículos utilizados pela Secretaria. O objetivo principal é garantir que os veículos estejam disponíveis, seguros, eficientes e com o menor custo possível, atendendo às necessidades da instituição.	Ano	0,0000	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.227.000,00**	**1.227.000,00**

Proj./Ativ.: 2138 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Apoiar a gestão de pessoal, incluindo frequência, folha de pagamento e benefícios, quando couber. Fornecer suporte operacional para realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de apoio logístico, garantindo o suporte necessário ao funcionamento eficiente das demais áreas da instituição. Gerir processos de compras, contratos e licitações, de acordo com a legislação vigente. Controlar o uso de recursos materiais, humanos e patrimoniais. Elaborar e acompanhar o orçamento da unidade administrativa. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos administrativos.	Ano	0,0000	0,00	2.827.313,76	2.827.313,76
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.827.313,76**	**2.827.313,76**
			Total do Programa	**0,00**	**4.144.313,76**	**4.144.313,76**
			Total da Unidade	**0,00**	**4.144.313,76**	**4.144.313,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA

Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA

Programa: 0040 - Cidade Mais Limpa

Proj./Ativ.: 1017 - Aprimorar a Limpeza Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Realizar e aprimorar os serviços de limpeza pública em todo o território municipal, garantindo a coleta regular de resíduos sólidos, varrição de vias e logradouros, capina, roçada, limpeza de praças, parques, áreas verdes, canteiros e outros espaços públicos, contribuindo para a conservação urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade. Recolhimento de resíduos descartado incorretamente .	Outras Unidades e Medidas	23000000,0000	15.055.720,62	4.530.000,00	19.585.720,62
			Total Projeto/Atividade:	**15.055.720,62**	**4.530.000,00**	**19.585.720,62**
			Total do Programa	**15.055.720,62**	**4.530.000,00**	**19.585.720,62**

Programa: 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente

Proj./Ativ.: 1018 - Fomentar as Cooperativas de Resíduos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Fomento, apoio e fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando promover a inclusão social, a geração de trabalho e renda, e a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	420.000,00	420.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**420.000,00**	**420.000,00**

Proj./Ativ.: 2130 - Proporcionar a Educação Ambiental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Desenvolvimento e implementação de atividades educativas, projetos e campanhas de conscientização voltados à educação ambiental, com foco na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. Contem folha de pagamento dos servidores da Gerencia	Und Aten	3,0000	0,00	353.761,69	353.761,69
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**353.761,69**	**353.761,69**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 004 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA
Programa: 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente
Proj./Ativ.: 2133 - Viabilização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Articular, promover e viabilizar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e comunidades locais para a elaboração e execução de projetos voltados à sustentabilidade ambiental, social e econômica. Fortalecer a gestão ambiental municipal por meio de iniciativas colaborativas que promovam soluções inovadoras e sustentáveis, ampliando os impactos positivos para o meio ambiente, a economia local e a qualidade de vida da população.	Und Aten	5,0000	270.000,00	20.000,00	290.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**270.000,00**	**20.000,00**	**290.000,00**
			Total do Programa	**270.000,00**	**793.761,69**	**1.063.761,69**
			Total da Unidade	**15.325.720,62**	**5.323.761,69**	**20.649.482,31**

Unidade: 005 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA
Programa: 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal
Proj./Ativ.: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manutenção do Centro Transitório e atendimento aos animais de rua e atendimento aos animais com tutores de baixa renda	Outras Unidades e Medidas	300,0000	0,00	955.202,18	955.202,18
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**955.202,18**	**955.202,18**

Proj./Ativ.: 2132 - Manter o Castramovel

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Realizar ações permanentes de controle populacional de cães e gatos por meio de procedimentos de castração cirúrgica, priorizando animais de famílias de baixa renda, animais comunitários, em situação de rua ou sob tutela de protetores independentes e ONGs de proteção animal, contribuindo para a redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.	Outras Unidades e Medidas	1451,0000	0,00	340.000,00	340.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**340.000,00**	**340.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.295.202,18**	**1.295.202,18**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.295.202,18**	**1.295.202,18**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade: 007 - Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários
Programa: 0043 - Gestão de Cemitérios e Serviços Funerários
Proj./Ativ.: 2135 - Administração de Cemitério e Serviços Funerários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Administrar e manter cemitérios públicos em condições adequadas de uso, organizar sepultamentos e regular os serviços funerários, assegurando atendimento digno à população.	Ano	0,0000	179.000,00	692.627,50	871.627,50
			Total Projeto/Atividade:	**179.000,00**	**692.627,50**	**871.627,50**
			Total do Programa	**179.000,00**	**692.627,50**	**871.627,50**
			Total da Unidade	**179.000,00**	**692.627,50**	**871.627,50**
			Total do Órgão	**15.524.720,62**	**15.556.012,78**	**31.080.733,40**

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Realizar as atividades do Gabinete do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha de secretário e diretores, contribuições patronais, vale alimentação, diárias para viagens, adiantamento, indenizações e restituições para secretário e diretores.	Ano	0,0000	0,00	787.706,07	787.706,07
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**787.706,07**	**787.706,07**
			Total do Programa	**0,00**	**787.706,07**	**787.706,07**
			Total da Unidade	**0,00**	**787.706,07**	**787.706,07**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

Proj./Ativ.: 1016 - Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Pagamento de despesas anteriores com propriedade intelectual Festa Nacional Carneiro no Buraco. Aquisição de pratos e talheres para repassar a quem adquirir o convite. Contratação de infraestrutura (som, gerador, treliças, material gráfico, estande, pavilhão, entre outros). Contratação de empresa para preparo do prato típico e lançamento. Contratação de empresa para realização do rodeio. Brindes para o carneiro no buraco.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.625.000,00	1.625.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.625.000,00**	**1.625.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.625.000,00**	**1.625.000,00**

Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Proj./Ativ.: 1008 - Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Dar continuidade na obra de construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, bem como adquirir e instalar os equipamentos do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.	Und Aten	100,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2117 - Gestão do Pró-Campo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Leilão de imóveis; Benefícios fiscais; Manutenção do Parque Industrial; outros apoios aos empreendedores, e possíveis correções de valores em caso de distrato de compra de terreno.	Empresas	3,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**85.000,00**	**85.000,00**

Proj./Ativ.: 2123 - Serviços de capacitação e consultoria para os empreendedores locais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Contratação de instituições do SISTEMA S e congêneres para o desenvolvimento de serviços de capacitação e consultorias para os empreendedores locais.	Outras Unidades e Medidas	18000,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
			Total do Programa	**200.000,00**	**235.000,00**	**435.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão:	**14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC**					
Unidade:	**002 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC**					
			Total da Unidade	**200.000,00**	**1.860.000,00**	**2.060.000,00**
Unidade:	**003 - Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM**					
Programa:	**0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local**					
Proj./Ativ.:	**2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2121	Realizar as Atividades da Casa do Empreendedor, atendimento aos pequenos e médios empreendedores, consutorias, apoio intelectual e financeiro, aquisição de materiais de expediente, limpeza e de construção, aquisição de maquinas e equipamentos para a casa do empreendedor, apoio com infra-estrutura aos eventos para empreendedores e pagamento de demais despesas. Pagamento de aluguel até finalizar a construção do centro de empreendedorismo.	Empresas	18000,0000	0,00	375.000,00	375.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN
Programa: 0027 - Campo Mourão Inova
Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Realização de eventos temáticos voltados ao estímulo da cultura de inovação, ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e à aproximação entre setor público, privado, acadêmico e sociedade. A proposta contempla ações de planejamento, organização e execução de eventos de diferentes portes e públicos, com a finalidade de difundir o conhecimento científico, tecnológico e empreendedor, gerar conexões e promover novas oportunidades de negócios. Tais como: Empreende Week: contratação de empresas especializadas em infraestrutura para locação de local, sistema de som, montagem de tendas e pavilhão, estrutura de palco com piso deck, geradores de energia, painel de LED, treliças, material gráfico, estandes, divulgação, e contratação de palestrantes. Agro Air Show: contratação de empresas para fornecimento de infraestrutura geral (local, som, tendas, palco, piso deck, gerador, painel de LED, treliça, material gráfico, divulgação, além da contratação da realização de show aéreo. Pint Of Science: Evento de divulgação científica realizado em ambientes informais (bares e restaurantes), aproximando a ciência da população por meio de bate-papos com pesquisadores. Nasa Space Apps Challenge: Hackathon internacional que mobiliza estudantes, profissionais e entusiastas da tecnologia para resolver desafios propostos pela NASA, com foco em ciência e dados abertos. Fornecimento de coffee break para os participantes, premiações (troféus, medalhas) e brindes personalizados (camisetas e outros itens). Feira de franquias: Locação de espaço, contratação de infraestrutura de som, treliça, material gráfico e ações de divulgação. FATI - Feira da Agricultura, Tecnologia e Inovação: Aquisição de materiais elétricos, som, tendas, palco, treliças, painel de LED, geradores de energia, material gráfico, estande e divulgação. World Creativity Day: Painel de LED, tendas, treliças, som, entre outros. Outras feiras e eventos.	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	513.500,00	513.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade: 004 - Gerência de Inovação - GERIN
Programa: 0027 - Campo Mourão Inova
Proj./Ativ.: 2125 - Realização de eventos de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Aquisição de equipamentos para infra de eventos.					
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**513.500,00**	**513.500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**513.500,00**	**513.500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**513.500,00**	**513.500,00**

Unidade: 005 - Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT
Programa: 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local
Proj./Ativ.: 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Realizar as atividades da Agência do Trabalhador, realocação do trabalhador ao mercado do trabalho. Acesso ao beneficio Seguro Desemprego. Promoção a prospecção de novas vaga de de emprego. Apoio com infraestrutura e organização dos eventos: Feirão do 1º Emprego (2 edições anuais), Feirão do emprego (2 edições anuais).	pessoas	40000,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Unidade: 007 - Fundo de Inovação
Programa: 0027 - Campo Mourão Inova
Proj./Ativ.: 2119 - Fundo de inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Abertura de editais para contratação de empresas por subvenção econômica e/ou CPSI (Contratação Pública de Soluções Inovadoras).	Empresas	2,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade: 008 - Gestão Administrativa

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2124 - Gestão das Atividades Administrativas da Seidec

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha dos servidores, contribuições patronais, vale alimentação e vale transporte, pagamento de horas extras em eventos e pagamento da bolsa auxilio dos estagiários).	Ano	0,0000	0,00	2.364.029,10	2.364.029,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.364.029,10**	**2.364.029,10**
			Total do Programa	**0,00**	**2.364.029,10**	**2.364.029,10**

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos

Proj./Ativ.: 2122 - Marketing Digital Tradicional para Todo o Trade do Turismo Receptivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Marketing e divulgação dos eventos de empreendedorismo, inovação e turismo (ex: Campo Mourão no Prato, Nasa Space Apps, Pint Of Science, Caminho Iniciático de Santiago de Compostela, e outros eventos do Turismo).	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Programa: 0029 - Relações Institucionais

Proj./Ativ.: 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Dar continuidade nas atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros de Campo Mourão e oferecer apoio e manutenção a corporação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	254.000,00	254.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**254.000,00**	**254.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**254.000,00**	**254.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.698.029,10**	**2.698.029,10**
			Total do Órgão	**200.000,00**	**6.504.235,17**	**6.704.235,17**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2106 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB	Ano	0,0000	80.000,00	3.210.411,97	3.290.411,97
			Total Projeto/Atividade:	**80.000,00**	**3.210.411,97**	**3.290.411,97**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa: 0002 - Apoio Administrativo

			Total do Programa	**80.000,00**	**3.210.411,97**	**3.290.411,97**

Programa: 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	Ano	0,0000	154.000,00	3.038.732,00	3.192.732,00
			Total Projeto/Atividade:	**154.000,00**	**3.038.732,00**	**3.192.732,00**

Proj./Ativ.: 2097 - Adequar Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Adequar Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.979.008,07	2.979.008,07
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.979.008,07**	**2.979.008,07**

Proj./Ativ.: 2098 - Construir e Reformar Pontes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Construir e Reformar Pontes	Outras Unidades e Medidas	10,0000	50.000,00	180.000,00	230.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**180.000,00**	**230.000,00**

Proj./Ativ.: 2105 - Correção de Meio Fio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Correção de Meio Fio	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	170.000,00	170.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**

Proj./Ativ.: 2108 - Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro	Outras Unidades e Medidas	200,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**

Proj./Ativ.: 2112 - Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Defesa Civil	Ano	0,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Proj./Ativ.: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Manutenção do Aeroporto Municipal	Ano	0,0000	395.000,00	0,00	395.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**395.000,00**	**0,00**	**395.000,00**
			Total do Programa	**599.000,00**	**6.757.740,07**	**7.356.740,07**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa: 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos
Proj./Ativ.: 1012 - Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei	M²	150,0000	489.219,89	300.000,00	789.219,89
			Total Projeto/Atividade:	**489.219,89**	**300.000,00**	**789.219,89**

Proj./Ativ.: 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos	Ano	25,0000	25.000,00	1.100.000,00	1.125.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**25.000,00**	**1.100.000,00**	**1.125.000,00**
			Total do Programa	**514.219,89**	**1.400.000,00**	**1.914.219,89**

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco
Proj./Ativ.: 1015 - Manutenção do Parque de Exposição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Manutenção do Parque de Exposição	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Programa: 0031 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Estado - RAS
Proj./Ativ.: 1013 - Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME	M²	2750000,0000	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**5.000.000,00**	**500.000,00**	**5.500.000,00**
			Total do Programa	**5.000.000,00**	**500.000,00**	**5.500.000,00**

Programa: 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada
Proj./Ativ.: 2099 - Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico	M²	63176,4000	2.000.000,00	732.656,89	2.732.656,89
			Total Projeto/Atividade:	**2.000.000,00**	**732.656,89**	**2.732.656,89**

Proj./Ativ.: 2100 - Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico	Metros Quadrados	140000,0000	630.000,00	551.000,00	1.181.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**630.000,00**	**551.000,00**	**1.181.000,00**
			Total do Programa	**2.630.000,00**	**1.283.656,89**	**3.913.656,89**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade: 002 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa: 0035 - Luz para Todos
Proj./Ativ.: 2104 - Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	12000,0000	7.561.029,21	0,00	7.561.029,21
			Total Projeto/Atividade:	**7.561.029,21**	**0,00**	**7.561.029,21**
			Total do Programa	**7.561.029,21**	**0,00**	**7.561.029,21**
			Total da Unidade	**16.384.249,10**	**13.351.808,93**	**29.736.058,03**

Unidade: 003 - Gerência de Administrativa
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2111 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana	Ano	0,0000	0,00	337.316,08	337.316,08
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**337.316,08**	**337.316,08**
			Total do Programa	**0,00**	**337.316,08**	**337.316,08**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 2107 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB	pessoas	65,0000	30.000,00	20.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**30.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**
			Total do Programa	**30.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**
			Total da Unidade	**30.000,00**	**357.316,08**	**387.316,08**

Unidade: 006 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro
Proj./Ativ.: 1014 - Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus	Outras Unidades e Medidas	5,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	Ano	0,0000	5.878.500,00	130.000,00	6.008.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**5.878.500,00**	**130.000,00**	**6.008.500,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade: 006 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Programa: 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro
Proj./Ativ.: 2103 - Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	Outras Unidades e Medidas	50,0000	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**

Proj./Ativ.: 2109 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN	Ano	0,0000	1.610.370,72	0,00	1.610.370,72
			Total Projeto/Atividade:	**1.610.370,72**	**0,00**	**1.610.370,72**
			Total do Programa	**7.688.870,72**	**6.630.000,00**	**14.318.870,72**
			Total da Unidade	**7.688.870,72**	**6.630.000,00**	**14.318.870,72**

Unidade: 009 - Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2102 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos	Ano	0,0000	0,00	5.520.130,28	5.520.130,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.520.130,28**	**5.520.130,28**
			Total do Programa	**0,00**	**5.520.130,28**	**5.520.130,28**
			Total da Unidade	**0,00**	**5.520.130,28**	**5.520.130,28**

Unidade: 010 - Gerência de Segurança
Programa: 0032 - Muralha Digital
Proj./Ativ.: 2110 - Programa de Telegestão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Programa de Telegestão	Outras Unidades e Medidas	30,0000	2.572.849,27	0,00	2.572.849,27
			Total Projeto/Atividade:	**2.572.849,27**	**0,00**	**2.572.849,27**
			Total do Programa	**2.572.849,27**	**0,00**	**2.572.849,27**
			Total da Unidade	**2.572.849,27**	**0,00**	**2.572.849,27**
			Total do Órgão	**26.675.969,09**	**25.859.255,29**	**52.535.224,38**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2049 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	538.555,04	538.555,04
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**538.555,04**	**538.555,04**
			Total do Programa	**0,00**	**538.555,04**	**538.555,04**
			Total da Unidade	**0,00**	**538.555,04**	**538.555,04**

Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	Ano	0,0000	0,00	797.850,12	797.850,12
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**797.850,12**	**797.850,12**
			Total do Programa	**0,00**	**797.850,12**	**797.850,12**

Programa: 0023 - Transforma
Proj./Ativ.: 2054 - Promover Cursos de Qualificação Profissional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Cursos - Informática Itinerante / Alfabetização Idosos e Adultos/ Costura Industrial-Tecidos-Aviamentos-Instrutor	pessoas	12000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2055 - Gestão dos Clubes de Mães

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Desenvolver Atividades nos Clubes de Mães, 25 clubes de mães, 5 dias por semana durante 10 meses por ano	pessoas	12000,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Proj./Ativ.: 2057 - Melhor Idade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Fortalecimento de vínculos, convívio social à Melhor Idade	pessoas	2500,0000	0,00	75.000,00	75.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC
Programa: 0023 - Transforma
Proj./Ativ.: 2058 - CIP e Escola do Trabalho

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	CIP - Preparar jovens menores e adolescentes para o mercado de trabalho, com parcerias: UTFPR, UNESPAR, CIEE, SENAI, ROTARY'S, REDE PARANÁ SUPERMERCADOS, SUPER MUFFATO, JBS/SEARA, BEONTAG, COAMO.	pessoas	6000,0000	0,00	222.260,00	222.260,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**222.260,00**	**222.260,00**
			Total do Programa	**0,00**	**312.260,00**	**312.260,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.110.110,12**	**1.110.110,12**
			Total do Órgão	**0,00**	**1.648.665,16**	**1.648.665,16**

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2142 - Manter as Unidades de Deliberação e Assessoramento da PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo fundamental para a governança, transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Funcionando como pilares que garantem a tomada de decisões prudentes e a supervisão rigorosa da gestão dos recursos previdenciários. Manter o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos - fortes, atuantes e bem capacitados não é um custo, mas sim um investimento essencial na segurança e na perenidade do futuro previdenciário dos sevidores. Eles representam a estrutura de governança corporativa que protege o patrimônio dos segurados e assegura que a PREVISCAM cumpra sua missão social e financeira.	Ano	0,0000	0,00	301.881,84	301.881,84
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**301.881,84**	**301.881,84**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade: 001 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2143 - Manter as Unidades Administrativas da PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo essas unidades que formam o núcleo operacional responsável pela execução diária das atividades, garantindo que a autarquia cumpra sua missão de forma eficiente e em conformidade com a legislação. Elas são a espinha dorsal que suporta as decisões dos conselhos e garante que os servidores tenham seus direitos previdenciários assegurados com profissionalismo e eficiência.	Ano	0,0000	0,00	2.964.914,73	2.964.914,73
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.964.914,73**	**2.964.914,73**
			Total do Programa	**0,00**	**3.266.796,57**	**3.266.796,57**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.266.796,57**	**3.266.796,57**

Unidade: 002 - Fundo Financeiro
Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2144 - Manter o Plano Financeiro - Fundo em Repartição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	Pessoas	580,0000	50.899.989,26	0,00	50.899.989,26
			Total Projeto/Atividade:	**50.899.989,26**	**0,00**	**50.899.989,26**
			Total do Programa	**50.899.989,26**	**0,00**	**50.899.989,26**
			Total da Unidade	**50.899.989,26**	**0,00**	**50.899.989,26**

Unidade: 003 - Fundo Previdenciário
Programa: 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas
Proj./Ativ.: 2145 - Manter o Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.	pessoas	459,0000	35.469.590,28	0,00	35.469.590,28
			Total Projeto/Atividade:	**35.469.590,28**	**0,00**	**35.469.590,28**
			Total do Programa	**35.469.590,28**	**0,00**	**35.469.590,28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade: 003 - Fundo Previdenciário
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Proj./Ativ.: 9998 - Reserva de Contingência - PREVISCAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9998	Reserva de Contingência - PREVISCAM	Pessoas	459,0000	36.174.492,13	0,00	36.174.492,13
			Total Projeto/Atividade:	**36.174.492,13**	**0,00**	**36.174.492,13**
			Total do Programa	**36.174.492,13**	**0,00**	**36.174.492,13**
			Total da Unidade	**71.644.082,41**	**0,00**	**71.644.082,41**
			Total do Órgão	**122.544.071,67**	**3.266.796,57**	**125.810.868,24**

Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN
Unidade: 001 - Gabinete da Presidência
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2034 - Gestão das Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manter as Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Unidade: 002 - Gerência de Gestão
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2059 - Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN	Ano	0,0000	0,00	461.981,86	461.981,86
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**461.981,86**	**461.981,86**
			Total do Programa	**0,00**	**461.981,86**	**461.981,86**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 2053 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN	pessoas	4,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**476.981,86**	**476.981,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN
Unidade: 004 - Gerência de Planos e Projetos
Programa: 0026 - Campo Mourão do Amanhã
Proj./Ativ.: 2060 - Elaboração de Projetos e Ações Estruturantes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Elaboração de Projetos Estruturantes; Projetos Parque do Lar Paraná; Estudo de viabilidade aeroporto; Estudo de viabilidade cemitério; Projetos de revitalização da Rodoviária; Projeto de usina fotovoltaica; Projeto de academias ao ar livre; Projeto de prédios públicos sustentáveis; Mapeamento de espaços públicos; Plano Diretor Aeroportuário; Projeto de horta comunitária	Und Aten	5,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**896.981,86**	**896.981,86**

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Controle Urbano
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0,0000	0,00	511.352,91	511.352,91
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**511.352,91**	**511.352,91**
			Total do Programa	**0,00**	**511.352,91**	**511.352,91**
			Total da Unidade	**0,00**	**511.352,91**	**511.352,91**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade: 002 - Gerência de Controle Urbano
Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural
Proj./Ativ.: 2139 - Manutenção do GEOPORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Manutenção do GEOPORTAL: Garantir o seu funcionamento, atualização e segurança, promover a sua utilidade e acessibilidade aos usuários. Incluindo a manutenção do software, hardware, dados, e a atualização das informações cartográficas e demais informações relevantes para a plataforma. Consolidação de um levantamento topográfico georreferenciamento; Criação de banco de dados georreferenciados de equipamentos públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de imóveis públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de vazios urbanos e imóveis subutilizados; Criação de banco de dados georreferenciados para as matrículas e alvarás de construção dos imóveis urbanos.	Ano	0,0000	0,00	189.000,00	189.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**189.000,00**	**189.000,00**

Proj./Ativ.: 2140 - Gestão do Controle Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Combate à especulação imobiliária e prevenção da ocupação inadequada do solo urbano; Elaboração de minuta de lei com a nova proposta de ordenamento dos Bairros; Adequação do Decreto de Passeios de Campo Mourão	Ano	0,0000	0,00	1.388.435,87	1.388.435,87
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.388.435,87**	**1.388.435,87**
			Total do Programa	**0,00**	**1.577.435,87**	**1.577.435,87**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.577.435,87**	**1.577.435,87**

Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural
Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter as atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura; Contratação/Substituição de novos fiscais para complementar o quadro de profissionais de fiscalização de edificações, urbanismo, trânsito, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente; Criação de um sistema integrado de fiscalização municipal que inclua a atuação dos fiscais de edificações, urbanismo, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente.	Ano	0,0000	1.780.499,69	1.168.719,37	2.949.219,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade: 003 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
Programa: 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural
Proj./Ativ.: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

			Total Projeto/Atividade:	**1.780.499,69**	**1.168.719,37**	**2.949.219,06**
			Total do Programa	**1.780.499,69**	**1.168.719,37**	**2.949.219,06**
			Total da Unidade	**1.780.499,69**	**1.168.719,37**	**2.949.219,06**

Unidade: 004 - Gerência Administrativa
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2040 - Gestão das Atividades Administrativas Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização	Ano	0,0000	0,00	692.961,54	692.961,54
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**692.961,54**	**692.961,54**
			Total do Programa	**0,00**	**692.961,54**	**692.961,54**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI	pessoas	40,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Programa: 0025 - Comunicação e Eventos
Proj./Ativ.: 2061 - Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**732.961,54**	**732.961,54**
			Total do Órgão	**1.780.499,69**	**3.990.469,69**	**5.770.969,38**

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2042 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Vencimentos, Obrigações Patronais, Diárias, ressarcimentos do Secretário e Diretores	Ano	0,0000	0,00	536.555,04	536.555,04
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**536.555,04**	**536.555,04**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade: 002 - Gerência Administrativa e Financeira
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Apoio Administrativo e Operacional - Cultura - Atividades meio. Reforma e adequações de espaços públicos	Ano	0,0000	0,00	4.730.504,09	4.730.504,09
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.730.504,09**	**4.730.504,09**
			Total do Programa	**0,00**	**5.267.059,13**	**5.267.059,13**
			Total da Unidade	**0,00**	**5.267.059,13**	**5.267.059,13**

Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos
Programa: 0028 - Campo Mourão Cultural
Proj./Ativ.: 2065 - Eventos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter e divulgar a arte e a cultura por meio de eventos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, fortalecendo nossa identidade histórico-cultural	pessoas	130000,0000	0,00	1.629.500,00	1.629.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.629.500,00**	**1.629.500,00**

Proj./Ativ.: 2066 - Concursos Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Os concursos culturais são formas de premiar e valorizar os artistas, o conhecimento artístico e a diversidade cultural, por meio de editais em diversas áreas das artes	pessoas	2500,0000	0,00	116.000,00	116.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**116.000,00**	**116.000,00**

Proj./Ativ.: 2067 - Festivais Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	romove a troca de saberes e a renovação das expressões artísticas, proporcionando à comunidade acesso gratuito a uma programação cultural diversa e de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a democratização do acesso à arte	pessoas	10000,0000	0,00	383.200,00	383.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**383.200,00**	**383.200,00**

Proj./Ativ.: 2068 - Formação Continuada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Visa garantir uma formação artístico-cultural e técnica aos artistas, produtores culturais e à comunidade em geral, com o objetivo de qualificá-los e fortalecer sua atuação no setor	pessoas	2000,0000	0,00	288.500,00	288.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**288.500,00**	**288.500,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade: 003 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos
Programa: 0028 - Campo Mourão Cultural
Proj./Ativ.: 2069 - Leis de Incentivo Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Criado pela Lei Municipal n° 4800/2024, se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Município, com recursos preferencialmente destinados às políticas, programas, projetos e ações	pessoas	5000,0000	38.000,00	324.000,00	362.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**38.000,00**	**324.000,00**	**362.000,00**

Proj./Ativ.: 2114 - Política Nacional Aldir Blanc

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	riado pela Lei Municipal n° 4800/2024, se constitui em uma mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos obtidos em regime de colaboração e financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná	pessoas	2000,0000	724.000,00	0,00	724.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**724.000,00**	**0,00**	**724.000,00**

Proj./Ativ.: 6007 - Desenvolvimento Cultural da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6007	Atender o acesso à cultura à crianças e adolescentes nos termos da Lei Federal 8069/1990 e Lei Municipal 4673/2024 que trata da bolsa auxílio aos integrantes do Corpo de Baile da Academia Municipal de Ballet, Grupo Di Biagio da Casa da Música e bolsistas da Coordenação Teatral da Secretaria Municipal de Cultura.	pessoas	200,0000	0,00	109.000,00	109.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**109.000,00**	**109.000,00**
			Total do Programa	**762.000,00**	**2.850.200,00**	**3.612.200,00**

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco
Proj./Ativ.: 1009 - Programação Cultural da Festa do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Estrutura, shows, material gráfico e espetáculos	pessoas	60000,0000	0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.061.000,00**	**1.061.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.061.000,00**	**1.061.000,00**
			Total da Unidade	**762.000,00**	**3.911.200,00**	**4.673.200,00**
			Total do Órgão	**762.000,00**	**9.178.259,13**	**9.940.259,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário de Comunicação
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2084 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0,0000	0,00	553.555,04	553.555,04
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**553.555,04**	**553.555,04**
			Total do Programa	**0,00**	**553.555,04**	**553.555,04**
			Total da Unidade	**0,00**	**553.555,04**	**553.555,04**

Unidade: 003 - Gerência de Divulgação
Programa: 0025 - Comunicação e Eventos
Proj./Ativ.: 1003 - Campanha Aniversário de Campo Mourão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Campanha Aniversário de Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 1004 - Campanha Natal Campo Mourão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Campanha Natal Campo Mourão	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 1006 - Campanha IPTU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Campanha IPTU	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Proj./Ativ.: 1010 - Campanha Trânsito Mais Seguro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Campanha Trânsito Mais Seguro	Outras Unidades e Medidas	1,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Proj./Ativ.: 1011 - Campanha FETACAM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Campanha FETACAM	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			Total do Programa	**150.000,00**	**430.000,00**	**580.000,00**

Programa: 0030 - Carneiro no Buraco
Proj./Ativ.: 1007 - Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade: 003 - Gerência de Divulgação
Programa: 0030 - Carneiro no Buraco

			Total do Programa	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			Total da Unidade	**150.000,00**	**830.000,00**	**980.000,00**

Unidade: 005 - Gerência de Eventos
Programa: 0025 - Comunicação e Eventos
Proj./Ativ.: 2086 - Gestão de Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Gestão de Eventos	Outras Unidades e Medidas	80,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**

Unidade: 006 - Gestão Administrativa
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2085 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação	Ano	0,0000	0,00	1.734.608,47	1.734.608,47
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.734.608,47**	**1.734.608,47**
			Total do Programa	**0,00**	**1.734.608,47**	**1.734.608,47**

Programa: 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público
Proj./Ativ.: 2083 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM	Ano	0,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.749.608,47**	**1.749.608,47**
			Total do Órgão	**150.000,00**	**3.483.163,51**	**3.633.163,51**

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário da Agricultura
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2080 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Ano	0,0000	0,00	550.713,48	550.713,48
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**550.713,48**	**550.713,48**
			Total do Programa	**0,00**	**550.713,48**	**550.713,48**
			Total da Unidade	**0,00**	**550.713,48**	**550.713,48**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE
Unidade: 002 - Gestão Administrativa
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Gestão das Atividades Administrativas da SEADE	Ano	0,0000	0,00	1.023.773,39	1.023.773,39
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.023.773,39**	**1.023.773,39**
			Total do Programa	**0,00**	**1.023.773,39**	**1.023.773,39**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.023.773,39**	**1.023.773,39**

Unidade: 003 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
Programa: 0024 - Campo Mourão Mais Agricultura
Proj./Ativ.: 2081 - Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	125.000,00	125.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**

Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção do Restaurante Popular

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manutenção do Restaurante Popular	Outras Unidades e Medidas	192000,0000	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.005.000,00**	**1.005.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**2.704.486,87**	**2.704.486,87**

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade: 002 - Gerência Administrativa
Programa: 0002 - Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	7.577.886,31	7.577.886,31
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**7.577.886,31**	**7.577.886,31**

Proj./Ativ.: 2128 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes	Ano	0,0000	0,00	742.794,02	742.794,02
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**742.794,02**	**742.794,02**
			Total do Programa	**0,00**	**8.320.680,33**	**8.320.680,33**
			Total da Unidade	**0,00**	**8.320.680,33**	**8.320.680,33**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade: 003 - Gerência de Esportes

Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 6011 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6011	Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	31.302,00	31.302,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**31.302,00**	**31.302,00**
			Total do Programa	**0,00**	**31.302,00**	**31.302,00**

Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes

Proj./Ativ.: 2056 - Campo Mourão Mais Ativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Academia de musculação melhor idade e adulto e adolescente, hidroginástica, aulas continuas em 40 locais no Município de Campo Mourão. Semana de Qualidade de vida FECAM Jogos Municipais para Integração do Idoso Mostra de Talentos do Programa Campo Mourão + Ativa Caminhada + Ativa - Ações Descentralizadas JIIDOS	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	79.100,00	79.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**79.100,00**	**79.100,00**

Proj./Ativ.: 2063 - Campo Mourão Mais Atleta

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Edital para seleção de projetos esportivos visando repasse de recursos para as entidades com foco na formação esportiva e treinamento das equipes do juventude e adulto nas mais diversas modalidades no alto rendimento, representando o município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, com obrigatoriedade de contra partida social por meio de aulas de iniciação esportiva, conforme termos da lei1714/2003.	Pessoas	3700,0000	0,00	3.845.173,97	3.845.173,97
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.845.173,97**	**3.845.173,97**

Proj./Ativ.: 2064 - Campo Mourão no Paradesporto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Ampliar o atendimento para pessoas com deficiência e se manter no TOP 10 dos Jogos Paradesportivos do Paraná	Pessoas	115,0000	0,00	124.700,00	124.700,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**124.700,00**	**124.700,00**

Proj./Ativ.: 2126 - Piscina Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Piscina Municipal	Ano	0,0000	670.000,00	220.000,00	890.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**670.000,00**	**220.000,00**	**890.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade: 003 - Gerência de Esportes
Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes

			Total do Programa	**670.000,00**	**4.268.973,97**	**4.938.973,97**

Programa: 0038 - Centro da Juventude
Proj./Ativ.: 6008 - Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6008	Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens	pessoas	9000,0000	0,00	346.682,00	346.682,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**346.682,00**	**346.682,00**
			Total do Programa	**0,00**	**346.682,00**	**346.682,00**
			Total da Unidade	**670.000,00**	**4.646.957,97**	**5.316.957,97**

Unidade: 004 - Gerência de Eventos
Programa: 0005 - Assistência à Infância e Adolescência
Proj./Ativ.: 6012 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6012	Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.302,00	31.302,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**31.302,00**	**31.302,00**

Proj./Ativ.: 6013 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6013	Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.302,00	31.302,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**31.302,00**	**31.302,00**
			Total do Programa	**0,00**	**62.604,00**	**62.604,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade: 004 - Gerência de Eventos
Programa: 0037 - Campo Mourão Esportes
Proj./Ativ.: 2062 - Eventos Municipais e Comunitários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	FUTEBOL DE CAMPO; FUTEBOL MENORES; FUTEBOL SUIÇO; FUTSAL POPULAR; FUTSAL PRIMEIRA DIVISAO; FUTSAL FEMININO; COPA VOLEIBOL MASCULINO; COPA VOLEIBOL FEMININO; COPA HANDEBOL FEMININA; COPA HANDEBOL MASC; CIRCUITO CORRIDA DE RUA - 5 ETAPAS; RUA DE LAZER 12 VEZES NO ANO ESCOLARES BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL PRIMARIOS; JOGOS ESCOLARES FASE FINAL B (12 A 14) ; JOGOS COMBATE , CARNEIRO BURACO, INTERCLUBES, JOGOS UNIVERSITÁRIOS/JOIA, SOFWARE DE GESTÃO ESPORTIVA E CONTROLE, SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE	Outras Unidades e Medidas	0,0000	50.000,00	1.500.020,00	1.550.020,00
			Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**1.500.020,00**	**1.550.020,00**
			Total do Programa	**50.000,00**	**1.500.020,00**	**1.550.020,00**
			Total da Unidade	**50.000,00**	**1.562.624,00**	**1.612.624,00**
			Total do Órgão	**720.000,00**	**14.530.262,30**	**15.250.262,30**
			Total Geral	**526.645.829,04**	**189.772.299,99**	**716.418.129,03**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:45:37.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	626.607.260,79	600.198.525,66	84,734	96,020	653.989.998,17	600.198.525,74	88,437	96,360	680.149.598,10	600.198.525,74	91,974	96,550
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	618.587.385,68	592.516.652,95	83,649	94,790	645.619.654,52	592.516.653,03	87,305	95,120	671.444.440,73	592.516.653,05	90,797	95,310
Receitas Primárias Correntes	609.932.583,86	584.226.612,89	82,479	93,460	636.586.637,86	584.226.612,97	86,083	93,790	662.050.103,41	584.226.613,00	89,527	93,980
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.306.030,43	179.411.906,54	25,329	28,700	195.491.304,03	179.411.906,61	26,436	28,800	203.310.956,22	179.411.906,63	27,493	28,860
Transferências Correntes	384.002.006,07	367.818.013,48	51,927	58,840	400.782.893,75	367.818.013,49	54,197	59,050	416.814.209,53	367.818.013,52	56,364	59,170
Demais Receitas Primárias Correntes	38.624.547,36	36.996.692,87	5,223	5,920	40.312.440,08	36.996.692,87	5,451	5,940	41.924.937,66	36.996.692,85	5,669	5,950
Receitas Primárias de Capital	8.654.801,82	8.290.040,06	1,170	1,330	9.033.016,66	8.290.040,06	1,222	1,330	9.394.337,32	8.290.040,05	1,270	1,330
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	590.607.260,79	565.715.767,04	79,866	90,500	616.416.798,07	565.715.767,03	83,356	90,820	641.073.470,09	565.715.767,11	86,690	91,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	580.427.792,82	555.965.318,79	78,489	88,940	605.792.487,35	555.965.318,78	81,919	89,250	630.024.186,94	555.965.318,86	85,196	89,430
Despesas Primárias Correntes	559.979.215,18	536.378.558,60	75,724	85,810	584.450.306,87	536.378.558,59	79,033	86,110	607.828.319,24	536.378.558,67	82,195	86,280
Pessoal e Encargos Sociais	273.056.829,27	261.548.687,04	36,925	41,840	284.989.412,71	261.548.687,04	38,538	41,990	296.388.988,65	261.548.686,54	40,080	42,070
Outras Despesas Correntes	286.922.385,91	274.829.871,56	38,800	43,970	299.460.894,16	274.829.871,55	40,495	44,120	311.439.330,59	274.829.872,13	42,115	44,210
Despesas Primárias de Capital	20.448.577,64	19.586.760,19	2,765	3,130	21.342.180,48	19.586.760,19	2,886	3,140	22.195.867,70	19.586.760,19	3,002	3,150
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	89.810.868,24	86.025.735,86	12,145	13,760	95.084.534,75	87.263.716,17	12,858	14,010	100.391.538,36	88.590.588,73	13,576	14,250
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	46.256.367,19	44.306.865,12	6,255	7,090	48.277.770,44	44.306.865,13	6,528	7,110	50.208.881,26	44.306.865,13	6,790	7,130
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	125.810.868,24	120.508.494,48	17,013	19,280	132.657.734,85	121.746.474,88	17,939	19,550	139.467.666,37	123.073.347,36	18,860	19,800
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	89.636.376,11	85.858.597,81	12,121	13,740	94.902.417,41	87.096.578,20	12,833	13,980	100.202.136,23	88.423.450,68	13,550	14,220
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	38.159.592,86	36.551.334,16	5,160	5,850	39.827.167,17	36.551.334,25	5,390	5,870	41.420.253,79	36.551.334,19	5,600	5,880
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(5.220.416,06)	(5.000.398,53)	-0,710	-0,800	(6.797.479,80)	(6.238.378,82)	-0,910	-1,000	(8.573.001,18)	(7.565.251,36)	-1,160	-1,210
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	56.592.029,18	54.206.924,50	7,653	8,670	44.495.703,07	40.835.877,40	6,017	6,560	33.274.735,94	29.363.315,82	4,500	4,720
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(81.306.746,91)	(77.880.025,78)	-10,995	-12,460	(98.919.023,95)	(90.782.813,97)	-13,377	-14,570	(115.589.750,72)	(102.002.262,69)	-15,631	-16,410
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	18.939.553,35	18.141.334,63	2,561	2,900	17.898.081,82	16.425.942,83	2,420	2,640	18.578.208,93	16.394.354,48	2,512	2,640

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:49:07.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	537.024.798,65	83,058	126,03	646.794.301,34	97,167	107,99	109.769.502,69	20,44
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	513.013.490,25	79,344	120,39	607.763.235,29	91,304	101,48	94.749.745,04	18,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	513.024.798,65	79,346	120,39	638.183.948,16	95,874	106,56	125.159.149,51	24,40
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	510.024.798,65	78,882	119,69	615.895.349,11	92,525	102,83	105.870.550,46	20,76
Receita Total (COM FONTES RPPS)	105.161.000,00	16,265	24,68	95.836.141,48	14,397	16,00	(9.324.858,52)	(8,87)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	41.937.000,00	6,486	9,84	41.586.010,52	6,247	6,94	(350.989,48)	(0,84)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	129.161.000,00	19,976	30,31	74.684.773,21	11,220	12,47	(54.476.226,79)	(42,18)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	83.577.000,00	12,926	19,61	74.684.773,21	11,220	12,47	(8.892.226,79)	(10,64)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.988.691,60	0,462	0,70	(8.132.113,82)	-1,222	-1,36	(11.120.805,42)	(372,10)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(38.651.308,40)	-5,978	-9,07	(41.230.876,51)	-6,194	-6,88	(2.579.568,11)	6,67
Dívida Pública Consolidada (DC)	62.977.330,22	9,740	14,78	69.688.208,12	10,469	11,64	6.710.877,90	10,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	45.396.785,75	7,021	10,65	(41.261.535,68)	-6,199	-6,89	(86.658.321,43)	(190,89)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(27.256.190,39)	-4,216	-6,40	(37.268.400,47)	-5,599	-6,22	(10.012.210,08)	36,73

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:51:01.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	478.089.087,85	537.024.798,65	12,33	678.263.282,30	26,30	626.607.260,79	(7,62)	653.989.998,17	4,37	680.149.598,10	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	438.896.012,14	513.013.490,25	16,89	654.489.577,06	27,58	616.476.614,91	(5,81)	643.416.643,06	4,37	669.153.308,82	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	457.455.958,85	513.024.798,65	12,15	658.263.282,30	28,31	590.607.260,79	(10,28)	616.416.798,07	4,37	641.073.470,09	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	436.913.195,57	510.024.798,65	16,73	641.393.993,91	25,76	580.427.792,82	(9,51)	605.792.487,35	4,37	630.024.186,94	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	73.385.785,69	105.161.000,00	43,30	106.631.986,90	1,40	89.810.868,24	(15,77)	95.084.534,75	5,87	100.391.538,36	5,58
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	33.399.412,00	41.937.000,00	25,56	43.353.000,00	3,38	46.256.367,19	6,70	48.277.770,44	4,37	50.208.881,26	4,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	94.018.914,69	129.161.000,00	37,38	126.631.986,90	(1,96)	125.810.868,24	(0,65)	132.657.734,85	5,44	139.467.666,37	5,13
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	60.494.142,00	83.577.000,00	38,16	74.366.000,00	(11,02)	89.636.376,11	20,53	94.902.417,41	5,87	100.202.136,23	5,58
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.982.816,57	2.988.691,60	50,73	13.095.583,15	338,17	36.048.822,09	175,27	37.624.155,71	4,37	39.129.121,88	4,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(25.111.913,43)	(38.651.308,40)	53,92	(17.917.416,85)	(53,64)	(7.331.186,83)	(59,08)	(9.000.491,26)	22,77	(10.864.133,09)	20,71
Dívida Pública Consolidada (DC)	77.712.884,51	62.977.330,22	(18,96)	50.233.334,20	(20,24)	56.592.029,18	12,66	44.495.703,07	(21,37)	33.274.735,94	(25,22)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	55.527.242,09	45.396.785,75	(18,24)	(105.353.125,75)	(332,07)	(81.306.746,91)	(22,82)	(98.919.023,95)	21,66	(115.589.750,72)	16,85
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.125.837,41)	(27.256.190,39)	1.182,14	21.896.091,09	(180,33)	18.939.553,35	(13,50)	17.898.081,82	(5,50)	18.578.208,93	3,80

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	521.228.022,42	558.505.790,60	7,15	678.263.282,30	21,44	600.198.525,66	(11,51)	600.198.525,74	0,00	600.198.525,74	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	478.498.477,11	533.534.029,86	11,50	654.489.577,06	22,67	590.494.841,87	(9,78)	590.494.841,94	0,00	590.494.841,97	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	498.733.124,93	533.545.790,60	6,98	658.263.282,30	23,38	565.715.767,04	(14,06)	565.715.767,03	0,00	565.715.767,11	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	476.336.747,03	530.425.790,60	11,36	641.393.993,91	20,92	555.965.318,79	(13,32)	555.965.318,78	0,00	555.965.318,86	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	80.007.531,90	109.367.440,00	36,70	106.631.986,90	(2,50)	86.025.735,86	(19,32)	87.263.716,17	1,44	88.590.588,73	1,52
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	36.413.107,74	43.614.480,00	19,78	43.353.000,00	(0,60)	44.306.865,12	2,20	44.306.865,13	0,00	44.306.865,13	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	102.502.429,40	134.327.440,00	31,05	126.631.986,90	(5,73)	120.508.494,48	(4,84)	121.746.474,88	1,03	123.073.347,36	1,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	65.952.649,42	86.920.080,00	31,79	74.366.000,00	(14,44)	85.858.597,81	15,45	87.096.578,20	1,44	88.423.450,68	1,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.161.730,07	3.108.239,26	43,78	13.095.583,15	321,32	34.529.523,07	163,67	34.529.523,16	0,00	34.529.523,11	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(27.377.811,60)	(40.197.360,74)	46,82	(17.917.416,85)	(55,43)	(7.022.209,61)	(60,81)	(8.260.189,91)	17,63	(9.587.062,44)	16,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	84.725.073,51	65.496.423,43	(22,70)	50.233.334,20	(23,30)	54.206.924,50	7,91	40.835.877,40	(24,67)	29.363.315,82	(28,09)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	60.537.576,20	47.212.657,18	(22,01)	(105.353.125,75)	(323,15)	(77.880.025,78)	(26,08)	(90.782.813,97)	16,57	(102.002.262,69)	12,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.317.655,97)	(28.346.438,01)	1.123,06	21.896.091,09	(177,24)	18.141.334,63	(17,15)	16.425.942,83	(9,46)	16.394.354,48	(0,19)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:54:54.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	28.226.045,43	2,70 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.018.019.424,61	97,30 %	718.862.701,57	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %
TOTAL	1.046.245.470,04	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %	718.862.701,57	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	28.226.045,43	37,07 %	30.791.388,34	42,05 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.909.539,69	62,93 %	42.428.307,90	57,95 %	20.399.119,64	100,00 %
TOTAL	76.135.585,12	100,00 %	73.219.696,24	100,00 %	20.399.119,64	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:56:22.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.855.392,58	1.089.242,71	496.369,06
Alienação de Bens Móveis	710.450,00	0,00	26.133,00
Alienação de Bens Imóveis	1.990.301,10	936.813,56	370.565,30
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	154.641,48	152.429,15	99.670,76

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.045.366,42	1.596.219,32	91.374,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.045.366,42	1.596.219,32	91.374,04
Investimentos	2.045.366,42	1.596.219,32	91.374,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	1.250.690,21	440.664,05	947.640,66

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:57:50.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	45.823.352,76	69.163.346,07	77.544.816,00
Receita de Contribuições dos Segurados	9.421.405,16	12.246.647,61	14.643.636,66
Ativo	9.326.633,47	11.981.519,45	14.297.849,01
Inativo	94.771,69	265.128,16	345.787,65
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.739.542,70	13.814.332,16	16.464.197,42
Ativo	10.739.542,70	13.814.332,16	16.464.197,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.346.847,66	32.192.332,73	36.556.935,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	23.346.847,66	32.192.332,73	36.556.935,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Demais Receitas Correntes	678,93	13.803,88	37.632,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**43.508.474,45**	**58.267.116,38**	**67.702.401,35**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	10.163.043,58	24.366.197,10	26.471.160,54
Aposentadorias	9.763.631,84	23.755.857,88	25.533.093,03
Pensões por Morte	399.411,74	610.339,22	938.067,51
Outras Despesas Previdenciárias	458.255,59	691.744,92	775.486,79
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	458.255,59	691.744,92	775.486,79
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.621.299,17**	**25.057.942,02**	**27.246.647,33**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**32.887.175,28**	**33.209.174,36**	**40.455.754,02**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.314.878,31	10.896.229,69	9.842.414,65
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	175.600,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.493,49	982,26	1.526,51
Investimentos e Aplicações	196.146.952,67	236.554.883,02	282.352.418,11
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)	11.629.778,95	13.348.925,44	15.278.633,90
Receita de Contribuições dos Segurados	4.275.307,61	4.859.389,70	5.292.203,75
Ativo	3.883.635,11	4.294.305,93	4.503.072,41
Inativo	352.167,54	519.018,49	731.572,28
Pensionista	39.504,96	46.065,28	57.559,06
Receita de Contribuições Patronais	4.474.245,52	4.958.106,30	5.185.972,69
Ativo	4.474.245,52	4.958.106,30	5.185.972,69
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	704.380,51	940.276,56	462.113,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	704.380,51	940.276,56	462.113,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.111.732,60	2.473.071,16	4.182.026,67
Compensação Financeira entre os Regimes	2.111.732,60	2.473.071,16	4.182.026,67
Demais Receitas Correntes	64.112,71	118.081,72	156.317,17
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	**11.629.778,95**	**13.348.925,44**	**15.278.633,90**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	39.667.673,99	36.785.880,88	42.957.134,16
Aposentadorias	34.127.778,48	30.764.821,38	36.472.610,93
Pensões por Morte	5.539.895,51	6.021.059,50	6.484.523,23
Outras Despesas Previdenciárias	380.876,92	620.541,67	493.642,66
Compensação Financeira entre os Regimes	192.522,68	180.561,03	340.197,20
Demais Despesas Previdenciárias	188.354,24	439.980,64	153.445,46
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**40.048.550,91**	**37.406.422,55**	**43.450.776,82**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**(28.418.771,96)**	**(24.057.497,11)**	**(28.172.142,92)**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2022**	**2023**	**2024**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	30.000.000,00	23.700.000,00	24.223.600,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.884,27	0,00	1.695,28
Investimentos e Aplicações	7.407.441,25	7.066.838,81	3.170.894,75
Outro Bens e Direitos	329.865,40	339.707,70	1.660.694,46

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	2.146.332,88	2.651.897,68	3.012.691,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**2.146.332,88**	**2.651.897,68**	**3.012.691,58**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	1.369.117,63	1.666.888,64	2.186.014,57
Pessoal e Encargos Sociais	823.546,18	1.054.684,65	1.363.414,03
Demais Despesas Correntes	545.571,45	612.203,99	822.600,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Despesas de Capital (XIV)	26.021,20	5.810,00	1.789.130,97
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**1.395.138,83**	**1.672.698,64**	**3.975.145,54**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**751.194,05**	**979.199,04**	**(962.453,96)**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	85,19	0,00	112,57
Investimentos e Aplicações	2.443.963,18	3.431.055,83	4.089.581,85
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	77.544.816,00	27.246.647,33	50.298.168,67	282.353.944,62
2025	52.994.487,39	27.522.465,62	25.472.021,77	307.825.966,39
2026	54.413.332,80	27.928.196,54	26.485.136,26	334.311.102,65
2027	55.842.409,28	28.313.372,35	27.529.036,93	361.840.139,58
2028	57.211.146,26	28.940.127,88	28.271.018,38	390.111.157,96
2029	58.463.095,54	30.002.935,38	28.460.160,16	418.571.318,12
2030	59.846.771,34	30.544.295,05	29.302.476,29	447.873.794,41
2031	61.183.773,46	31.292.167,98	29.891.605,48	477.765.399,89
2032	62.334.953,79	32.391.086,02	29.943.867,77	507.709.267,66
2033	63.522.273,00	33.362.866,56	30.159.406,44	537.868.674,10
2034	64.268.451,62	35.615.032,81	28.653.418,81	566.522.092,91
2035	65.241.634,95	36.783.233,34	28.458.401,61	594.980.494,52
2036	65.889.358,20	38.620.879,36	27.268.478,84	622.248.973,36
2037	66.662.552,78	39.861.663,46	26.800.889,32	649.049.862,68
2038	67.235.365,05	41.542.473,56	25.692.891,49	674.742.754,17
2039	67.721.770,67	43.188.150,44	24.533.620,23	699.276.374,40
2040	67.406.537,04	46.634.350,78	20.772.186,26	720.048.560,66
2041	67.320.831,21	48.906.500,57	18.414.330,64	738.462.891,30
2042	67.371.133,97	50.367.840,29	17.003.293,68	755.466.184,98
2043	67.320.706,85	51.853.114,00	15.467.592,85	770.933.777,83
2044	66.808.052,93	54.382.705,69	12.425.347,24	783.359.125,07
2045	66.428.023,42	55.970.955,22	10.457.068,20	793.816.193,27
2046	65.604.108,29	58.562.449,89	7.041.658,40	800.857.851,67
2047	64.745.011,69	60.717.277,60	4.027.734,09	804.885.585,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

2048	63.614.632,64	62.869.125,72	745.506,92	805.631.092,68
2049	62.118.810,85	65.432.493,81	(3.313.682,96)	802.317.409,72
2050	60.086.686,20	68.629.826,59	(8.543.140,39)	793.774.269,33
2051	58.699.779,18	69.363.997,61	(10.664.218,43)	783.110.050,90
2052	57.440.808,47	69.336.787,05	(11.895.978,58)	771.214.072,32
2053	56.074.239,01	69.334.706,34	(13.260.467,33)	757.953.604,99
2054	54.881.638,87	68.496.282,09	(13.614.643,22)	744.338.961,77
2055	53.496.563,04	68.055.056,63	(14.558.493,59)	729.780.468,18
2056	52.174.059,89	67.214.429,44	(15.040.369,55)	714.740.098,63
2057	42.394.197,21	66.014.014,71	(23.619.817,50)	691.120.281,13
2058	40.813.125,06	64.513.560,36	(23.700.435,30)	667.419.845,83
2059	39.340.543,39	62.620.297,50	(23.279.754,11)	644.140.091,72
2060	37.819.349,64	60.882.524,08	(23.063.174,44)	621.076.917,28
2061	36.350.755,16	58.953.996,69	(22.603.241,53)	598.473.675,75
2062	34.864.098,05	57.093.533,50	(22.229.435,45)	576.244.240,30
2063	33.496.656,50	54.864.008,50	(21.367.352,00)	554.876.888,30
2064	32.184.858,45	52.545.395,04	(20.360.536,59)	534.516.351,71
2065	30.953.480,53	50.093.137,26	(19.139.656,73)	515.376.694,98
2066	29.722.922,30	47.781.414,31	(18.058.492,01)	497.318.202,97
2067	28.582.996,63	45.331.605,73	(16.748.609,10)	480.569.593,87
2068	27.540.137,41	42.775.388,71	(15.235.251,30)	465.334.342,57
2069	26.561.521,34	40.250.606,67	(13.689.085,33)	451.645.257,24
2070	25.693.468,78	37.644.348,84	(11.950.880,06)	439.694.377,18
2071	24.931.482,57	35.014.237,37	(10.082.754,80)	429.611.622,38
2072	24.269.351,91	32.411.282,81	(8.141.930,90)	421.469.691,48
2073	23.711.467,03	29.846.832,15	(6.135.365,12)	415.334.326,36
2074	23.261.874,25	27.332.688,31	(4.070.814,06)	411.263.512,30
2075	22.924.244,18	24.881.303,18	(1.957.059,00)	409.306.453,30
2076	22.701.848,01	22.506.337,76	195.510,25	409.501.963,55
2077	22.597.436,20	20.221.937,90	2.375.498,30	411.877.461,85
2078	22.613.163,21	18.042.360,26	4.570.802,95	416.448.264,80
2079	22.750.523,36	15.981.357,78	6.769.165,58	423.217.430,38
2080	23.010.266,78	14.050.707,79	8.959.558,99	432.176.989,37
2081	23.392.426,74	12.259.417,04	11.133.009,70	443.309.999,07
2082	23.896.385,04	10.612.924,26	13.283.460,78	456.593.459,85
2083	24.521.041,41	9.113.390,82	15.407.650,59	472.001.110,44
2084	25.264.940,90	7.759.350,44	17.505.590,46	489.506.700,90
2085	26.126.500,78	6.546.740,96	19.579.759,82	509.086.460,72
2086	27.104.198,41	5.470.095,43	21.634.102,98	530.720.563,70
2087	28.196.668,50	4.523.004,50	23.673.664,00	554.394.227,70
2088	29.402.765,77	3.698.110,84	25.704.654,93	580.098.882,63
2089	30.721.635,37	2.987.381,47	27.734.253,90	607.833.136,53
2090	32.152.774,62	2.382.250,13	29.770.524,49	637.603.661,02
2091	33.696.098,68	1.874.040,38	31.822.058,30	669.425.719,32
2092	35.351.949,19	1.453.540,62	33.898.408,57	703.324.127,89
2093	37.121.155,38	1.111.220,77	36.009.934,61	739.334.062,50
2094	39.005.077,87	837.252,01	38.167.825,86	777.501.888,36
2095	41.005.666,36	621.795,47	40.383.870,89	817.885.759,25
2096	43.125.503,89	455.257,12	42.670.246,77	860.556.006,02
2097	45.367.841,94	328.581,40	45.039.260,54	905.595.266,56
2098	47.736.626,12	233.636,25	47.502.989,87	953.098.256,43
2099	50.236.491,38	163.329,41	50.073.161,97	1.003.171.418,40

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)**
2024	15.278.633,90	43.450.776,82	(28.172.142,92)	0,00
2025	10.872.539,37	46.638.842,65	(35.766.303,28)	(35.766.303,28)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c1pm.com.br/p15f8e8d69ce93.

2026	10.314.453,80	47.677.898,58	(37.363.444,78)	(73.129.748,06)
2027	9.929.402,53	48.665.298,24	(38.735.895,71)	(111.865.643,77)
2028	9.380.567,62	50.209.174,21	(40.828.606,59)	(152.694.250,36)
2029	8.618.838,18	52.389.506,51	(43.770.668,33)	(196.464.918,69)
2030	7.934.884,01	54.215.771,50	(46.280.887,49)	(242.745.806,18)
2031	7.352.726,71	55.674.483,79	(48.321.757,08)	(291.067.563,26)
2032	6.849.741,37	56.783.432,43	(49.933.691,06)	(341.001.254,32)
2033	6.535.058,66	57.054.414,15	(50.519.355,49)	(391.520.609,81)
2034	6.173.106,33	57.322.232,96	(51.149.126,63)	(442.669.736,44)
2035	5.853.631,27	57.409.347,19	(51.555.715,92)	(494.225.452,36)
2036	5.421.022,47	57.759.430,38	(52.338.407,91)	(546.563.860,27)
2037	5.167.345,83	57.350.936,47	(52.183.590,64)	(598.747.450,91)
2038	4.760.219,79	57.401.038,74	(52.640.818,95)	(651.388.269,86)
2039	4.570.216,75	56.461.643,49	(51.891.426,74)	(703.279.696,60)
2040	4.366.500,92	55.464.417,23	(51.097.916,31)	(754.377.612,91)
2041	4.092.893,32	54.515.071,13	(50.422.177,81)	(804.799.790,72)
2042	3.954.950,20	52.958.110,13	(49.003.159,93)	(853.802.950,65)
2043	3.807.027,42	51.303.627,24	(47.496.599,82)	(901.299.550,47)
2044	3.662.481,58	49.488.203,51	(45.825.721,93)	(947.125.272,40)
2045	3.480.907,52	47.674.447,44	(44.193.539,92)	(991.318.812,32)
2046	3.273.997,03	45.800.885,30	(42.526.888,27)	(1.033.845.700,59)
2047	3.106.758,87	43.670.780,64	(40.564.021,77)	(1.074.409.722,36)
2048	2.933.838,23	41.458.625,88	(38.524.787,65)	(1.112.934.510,01)
2049	2.756.497,38	39.178.649,42	(36.422.152,04)	(1.149.356.662,05)
2050	2.576.082,30	36.846.217,01	(34.270.134,71)	(1.183.626.796,76)
2051	2.394.037,34	34.477.868,19	(32.083.830,85)	(1.215.710.627,61)
2052	2.211.923,72	32.091.625,75	(29.879.702,03)	(1.245.590.329,64)
2053	2.031.351,15	29.706.362,65	(27.675.011,50)	(1.273.265.341,14)
2054	1.853.918,63	27.341.457,89	(25.487.539,26)	(1.298.752.880,40)
2055	1.681.161,30	25.016.219,28	(23.335.057,98)	(1.322.087.938,38)
2056	1.514.433,92	22.748.705,21	(21.234.271,29)	(1.343.322.209,67)
2057	1.354.953,89	20.555.896,07	(19.200.942,18)	(1.362.523.151,85)
2058	1.203.770,33	18.453.217,26	(17.249.446,93)	(1.379.772.598,78)
2059	1.061.762,26	16.454.255,82	(15.392.493,56)	(1.395.165.092,34)
2060	929.646,75	14.570.899,08	(13.641.252,33)	(1.408.806.344,67)
2061	807.902,30	12.812.117,06	(12.004.214,76)	(1.420.810.559,43)
2062	696.767,91	11.184.026,31	(10.487.258,40)	(1.431.297.817,83)
2063	596.221,52	9.689.616,48	(9.093.394,96)	(1.440.391.212,79)
2064	506.041,55	8.329.223,32	(7.823.181,77)	(1.448.214.394,56)
2065	425.852,15	7.101.005,48	(6.675.153,33)	(1.454.889.547,89)
2066	355.182,70	6.001.672,81	(5.646.490,11)	(1.460.536.038,00)
2067	293.514,05	5.026.960,95	(4.733.446,90)	(1.465.269.484,90)
2068	240.267,19	4.171.375,14	(3.931.107,95)	(1.469.200.592,85)
2069	194.821,19	3.428.486,00	(3.233.664,81)	(1.472.434.257,66)
2070	156.495,42	2.790.764,39	(2.634.268,97)	(1.475.068.526,63)
2071	124.545,92	2.249.398,60	(2.124.852,68)	(1.477.193.379,31)
2072	98.210,38	1.794.976,01	(1.696.765,63)	(1.478.890.144,94)
2073	76.709,68	1.417.377,78	(1.340.668,10)	(1.480.230.813,04)
2074	59.329,78	1.106.871,65	(1.047.541,87)	(1.481.278.354,91)
2075	45.429,54	854.328,15	(808.898,61)	(1.482.087.253,52)
2076	34.432,84	651.242,49	(616.809,65)	(1.482.704.063,17)
2077	25.824,18	489.815,47	(463.991,29)	(1.483.168.054,46)
2078	19.140,77	362.879,53	(343.738,76)	(1.483.511.793,22)
2079	13.990,50	264.202,47	(250.211,97)	(1.483.762.005,19)
2080	10.049,61	188.408,48	(178.358,87)	(1.483.940.364,06)
2081	7.070,90	131.118,98	(124.048,08)	(1.484.064.412,14)
2082	4.869,56	88.874,72	(84.005,16)	(1.484.148.417,30)
2083	3.291,90	58.732,43	(55.440,53)	(1.484.203.857,83)
2084	2.203,20	38.085,91	(35.882,71)	(1.484.239.740,54)
2085	1.481,70	24.568,71	(23.087,01)	(1.484.262.827,55)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c1pm.com.br/p15f8e8d69ce93.

2086	1.020,69	16.112,91	(15.092,22)	(1.484.277.919,77)
2087	734,46	11.054,42	(10.319,96)	(1.484.288.239,73)
2088	553,78	8.036,42	(7.482,64)	(1.484.295.722,37)
2089	433,41	6.158,90	(5.725,49)	(1.484.301.447,86)
2090	346,31	4.877,04	(4.530,73)	(1.484.305.978,59)
2091	277,93	3.904,73	(3.626,80)	(1.484.309.605,39)
2092	221,91	3.116,72	(2.894,81)	(1.484.312.500,20)
2093	175,76	2.468,66	(2.292,90)	(1.484.314.793,10)
2094	138,47	1.944,84	(1.806,37)	(1.484.316.599,47)
2095	108,73	1.527,13	(1.418,40)	(1.484.318.017,87)
2096	84,74	1.190,11	(1.105,37)	(1.484.319.123,24)
2097	64,66	908,22	(843,56)	(1.484.319.966,80)
2098	47,68	669,67	(621,99)	(1.484.320.588,79)
2099	33,58	471,67	(438,09)	(1.484.321.026,88)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 10:59:30.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ITBI	Outros Benefícios	Redução de alíquota para imóveis transacionados pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Art. 148, Lei Complementar nº 19/2010	72.000,00	76.600,00	81.200,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Redução de alíquota para imóveis transacionados pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Art. 148, Lei Complementar nº 19/2010	464.000,00	495.000,00	525.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
TX.COL.LX.	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Imóveis pertencentes a Entidades Educacionais e de Assistência Social, Art. 250, Lei Complementar nº 19/2010	5.500,00	5.850,00	6.200,00	Os valores relativos a isenção serão suportados pelo próprio tributo
IP	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Aposentados, Portadores de Necess. Especiais, Pacientes Clínicos, Incentivo Desenv. Econômico, imóveis com Árvores Imune de Corte, Área de Preserv. Ambiental, Imóveis de até 50 m2, Imóvel para Extração Veg., Agrícola, Pecuária, Art. 113 e 139, do CTM	930.600,00	990.000,00	1.050.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IT	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Incentivo Desenvolvimento Econômico, imóveis com Árvores Imune de Corte, Área de Preservação Ambiental, Imóvel para Extração Veg., Agrícola, Pecuária, Art. 113 e 139, Lei Complementar nº 19/2010	703.000,00	750.000,00	790.000,00	Os Valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
COSIP	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 276, Lei Complementar nº 19/2010	37.000,00	39.500,00	42.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IP	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento, Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento do imposto no ano anterior rigorosamente em dia - Art. 137, Lei Complementar nº 19/2010	4.702.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IT	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento, Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento do imposto no ano anterior rigorosamente em dia e Imóveis de loteamentos novos não alienados - Art. 137, CTM	3.890.000,00	4.135.000,00	4.400.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo
TX.COL.LX.	Outros Benefícios	Imóveis cujo proprietário efetuou o pagamento à vista até a data de vencimento - Art. 257, Lei Complementar nº 19/2010	660.000,00	702.000,00	745.000,00	Os Valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
SINAC	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	18.000,00	19.200,00	20.300,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IP	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	188.000,00	200.000,00	212.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TX.COL.LX.	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	48.000,00	51.000,00	54.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
COSIP	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	1.900,00	2.000,00	2.100,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IT	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	30.000,00	32.000,00	33.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IF	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	10.500,00	11.200,00	11.900,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IH	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	29.000,00	30.500,00	32.500,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IE	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	9.000,00	9.500,00	10.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
AI.ISSH	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	31.000,00	33.000,00	35.000,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
LEV.FIS.PREL.ISS	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	860,00	920,00	980,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXLF	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	18.700,00	19.900,00	21.100,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
TAXVS	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	15.600,00	16.600,00	17.600,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
ITBI	Anistia	Contribuintes inadimplentes que estiverem aptos a Transação com o Município - Art. 171, CTN 5172/1966 e Legislação Municipal a ser regulamentada	280,00	300,00	320,00	O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio das resoluções dos litígios através dos débitos transacionados, atingindo especialmente os créditos na condição de difícil recebimento e aqueles sujeitos a prescrição intercorrente.
IH	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção do pagamento de ISSQN. Art. 190 da Lei Complementar nº 19/2010.	1.773.500,00	1.993.400,00	2.113.090,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo
TAXLF	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010.	1.180.150,00	1.308.700,00	1.387.250,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
TAXVS	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010.	725.850,00	802.750,00	850.950,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TX.LIC.COM.AMB.	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 220 Lei Complementar nº 19/2010.	2.100,00	2.500,00	2.650,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
TX.PUB.LOG.PUB.	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção - Art. 239 Lei Complementar nº 19/2010.	4.400,00	4.900,00	5.200,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
TOTAL			**15.550.940,00**	**16.732.320,00**	**17.749.840,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 11:11:49.

Notas:
Os riscos fiscais são estimados em 2% do total líquido dos recursos livres (fontes 000, 103, 104 e 303), considerando entre outros fatores:
a) A existência de margem de erro em qualquer método de previsão
b) A imprevisibilidade de impacto na cota-parte do Município em rever a interversões em impostos cobrados por outros antes
c) As mudanças no perfil das decisões dos contribuintes, exemplos: índice de inadimplências, opções de pagar com ou sem desconto, volume e avaliações de imóveis transmitos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 11:13:59.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R$ 200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R$ 120.000,00
Avais e Garantias Concedidas	R$ 0,00		
Assunção de Passivos	R$ 120.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R$ 120.000,00
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R$ 200.000,00
SUBTOTAL	**R$ 640.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 640.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 3.827.026,50	Limitação de Empenho	R$ 3.827.026,50
Restituição de Tributos a Maior	R$ 82.000,00	Redução de Despesas	R$ 82.000,00
Discrepância de Projeções	R$ 360.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R$ 360.000,00
Outros Riscos Fiscais	R$ 3.385.026,50	Limitação de Empenho	R$ 3.385.026,50
SUBTOTAL	**R$ 7.654.053,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 7.654.053,00**

TOTAL	**R$ 8.294.053,00**	**TOTAL**	**R$ 8.294.053,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 30/09/2025 Hora Emissão: 11:16

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	769.373.096,92	804.343.632,88	838.021.000,42
4100000000000000000 - Receitas correntes	726.518.426,92	759.616.213,79	791.504.484,59
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	191.177.398,74	199.531.851,13	207.513.125,21
4111000000000000000 - Impostos	172.685.185,21	180.231.527,88	187.440.789,04
4112000000000000000 - Taxas	18.413.837,47	19.218.522,16	19.987.263,04
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	78.376,06	81.801,09	85.073,13
4120000000000000000 - Contribuições	40.161.713,70	41.916.780,59	43.593.451,81
4121000000000000000 - Contribuições sociais	22.238.681,92	23.210.512,32	24.138.932,82
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	17.923.031,78	18.706.268,27	19.454.518,99
4130000000000000000 - Receita patrimonial	40.752.533,92	43.882.351,18	47.141.267,41
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	2.131.942,93	2.225.108,81	2.314.113,15
4132000000000000000 - Valores mobiliários	38.490.590,99	41.521.561,37	44.686.046,02
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	130.000,00	135.681,00	141.108,24
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	6.864,06	7.164,02	7.450,58
4141000000000000000 - Receita agropecuária	6.864,06	7.164,02	7.450,58
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	977.684,39	1.020.409,21	1.061.225,58
4170000000000000000 - Transferências correntes	432.950.237,05	451.870.162,42	469.944.968,94
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	211.882.109,11	221.141.357,29	229.987.011,59
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	140.780.285,16	146.932.383,62	152.809.678,98
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	270.000,00	281.799,00	293.070,96
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	20.491.995,06	21.387.495,24	22.242.995,06
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	13.144.773,33	13.719.199,91	14.267.967,92
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	708.739,93	739.711,87	769.300,35
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	18.821,88	19.644,40	20.430,18
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	6.619.659,92	6.908.939,06	7.185.296,61
4200000000000000000 - Receitas de capital	9.144.021,71	9.543.615,46	9.925.360,07
4210000000000000000 - Operações de crédito	489.219,89	510.598,80	531.022,75
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	489.219,89	510.598,80	531.022,75
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	347.071,82	362.238,86	376.728,41
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	20.000,00	20.874,00	21.708,96
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	327.071,82	341.364,86	355.019,45
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	33.710.648,29	35.183.803,63	36.591.155,76
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	24.017.685,27	25.067.258,12	26.069.948,44
4721000000000000000 - Contribuições sociais	24.017.685,27	25.067.258,12	26.069.948,44
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	2.979.861,47	3.110.081,42	3.234.484,67
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	2.979.861,47	3.110.081,42	3.234.484,67
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	6.713.101,55	7.006.464,09	7.286.722,65
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	6.713.101,55	7.006.464,09	7.286.722,65
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(52.954.967,89)	(55.269.099,96)	(57.479.863,96)
Total	**716.418.129,03**	**749.074.532,92**	**780.541.136,46**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Data Emissão: 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:18:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	124.184.255,93	0,00
2024 - Orçado	161.820.649,52	30,31
2025 - Orçado	174.387.156,89	7,77
2026 - Orçado	191.177.398,74	9,63
2027 - Orçado	199.531.851,13	4,37
2028 - Orçado	207.513.125,21	4,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	17.252.133,34	0,00
2024 - Orçado	9.720.027,19	-43,66
2025 - Orçado	10.630.396,90	9,37
2026 - Orçado	20.491.995,06	92,77
2027 - Orçado	21.387.495,24	4,37
2028 - Orçado	22.242.995,06	4,00

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	37.583.480,36	0,00
2024 - Orçado	12.513.346,83	-66,71
2025 - Orçado	49.729.233,57	297,41
2026 - Orçado	9.144.021,71	-81,61
2027 - Orçado	9.543.615,46	4,37
2028 - Orçado	9.925.360,07	4,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Data Emissão: 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	652.967.976,27	682.851.608,49	711.669.295,04
Pessoal e encargos sociais	355.837.842,65	372.736.888,04	389.149.985,12
Juros e encargos da dívida	3.535.422,62	3.689.920,59	3.837.517,41
Outras despesas correntes	293.594.711,00	306.424.799,86	318.681.792,51
Despesas de capital (II)	26.275.660,63	27.423.906,99	28.520.863,28
Investimentos	20.631.615,28	21.533.216,86	22.394.545,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	5.644.045,35	5.890.690,13	6.126.317,74
Reserva de Contingência (III)	37.174.492,13	38.799.017,44	40.350.978,14
Reserva de contingência	37.174.492,13	38.799.017,44	40.350.978,14
Total (IV) = (I + II + III)	**716.418.129,03**	**749.074.532,92**	**780.541.136,46**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	246.890.211,88	0,00
2024	316.745.230,76	28,29
2024	300.976.387,60	0,00
2025	310.634.682,39	-1,93
2026	355.837.842,65	14,55
2027	372.736.888,04	4,75
2028	389.149.985,12	4,40

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	10.000.000,00	0,00
2024	1.000.000,00	-90,00
2024	7.680.100,27	0,00
2025	3.773.788,47	277,38
2026	3.535.422,62	-6,32
2027	3.689.920,59	4,37
2028	3.837.517,41	4,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	203.849.015,56	0,00
2024	248.531.040,88	21,92
2024	319.027.964,52	0,00
2025	324.099.926,65	30,41
2026	293.594.711,00	-9,41
2027	306.424.799,86	4,37
2028	318.681.792,51	4,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	46.609.196,80	0,00
2024	28.266.613,68	-39,35
2024	70.575.770,20	0,00
2025	80.965.471,54	186,43
2026	20.631.615,28	-74,52
2027	21.533.216,86	4,37
2028	22.394.545,54	4,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	58.913,33	0,00
2024	58.913,33	0,00
2024	0,00	0,00
2025	59.913,33	1,70
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	9.476.763,28	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

2024	1.000.000,00	-89,45
2024	14.608.498,78	0,00
2025	12.095.499,92	1109,55
2026	5.644.045,35	-53,34
2027	5.890.690,13	4,37
2028	6.126.317,74	4,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	34.590.772,69	0,00
2024	46.584.000,00	34,67
2024	0,00	0,00
2025	53.265.986,90	14,34
2026	37.174.492,13	-30,21
2027	38.799.017,44	4,37
2028	40.350.978,14	4,00

FONTE: Atende.Net - **Sistema** IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Data Emissão: 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	440.505.607,49	524.511.451,82	628.534.048,73	617.463.239,08	644.446.382,71	670.224.238,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.256.297,79	157.492.101,75	170.307.233,14	187.306.030,43	195.491.304,03	203.310.956,22
IPTU	44.627.696,48	51.423.751,90	50.242.220,30	57.687.450,11	60.208.391,76	62.616.727,47
ISS	36.179.373,74	52.839.441,30	57.509.166,41	61.390.953,27	64.073.737,93	66.636.687,47
ITBI	10.869.771,42	13.047.950,22	14.169.771,90	17.001.090,92	17.744.038,58	18.453.800,12
IRRF	12.883.918,85	23.687.914,99	30.904.711,32	33.627.819,38	35.097.355,09	36.501.249,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.695.537,30	16.493.043,34	17.481.363,21	17.598.716,75	18.367.780,67	19.102.491,87
Contribuições	11.292.738,77	11.896.733,05	17.101.433,11	17.898.350,29	18.680.508,20	19.427.728,51
Receita Patrimonial	7.645.251,96	14.532.228,33	9.627.042,42	9.800.420,36	10.228.698,71	10.637.846,62
Aplicações Financeiras (II)	6.115.730,96	12.538.639,43	7.513.907,63	7.530.655,22	7.859.744,85	8.174.134,62
Outras Receitas Patrimoniais	1.529.521,00	1.993.588,90	2.113.134,79	2.269.765,14	2.368.953,86	2.463.712,00
Transferências Correntes	297.796.729,87	333.157.592,29	423.334.302,02	384.002.006,07	400.782.893,75	416.814.209,53
Cota-Parte do FPM	65.134.852,14	75.720.427,63	88.605.426,67	98.031.839,20	102.315.830,57	106.408.463,79
Cota-Parte do ICMS	52.732.179,74	55.885.920,46	68.270.939,90	72.274.125,37	75.432.504,65	78.449.804,83
Cota-Parte do IPVA	24.784.504,14	28.366.977,97	30.176.607,26	30.724.481,37	32.067.141,20	33.349.826,85
Cota-Parte do ITR	2.294.101,81	3.323.862,65	4.267.536,82	3.159.139,95	3.297.194,37	3.429.082,15
Transferências da LC 61/1989	713.918,25	651.189,38	972.181,57	1.074.069,54	1.121.006,38	1.165.846,64
Transferências do FUNDEB	59.923.837,84	60.518.283,79	75.396.560,98	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41
Outras Transferências Correntes	92.213.335,95	108.690.930,41	155.645.048,82	98.720.507,86	103.034.594,07	107.155.977,86
Demais Receitas Correntes	3.514.589,10	7.432.796,40	8.164.038,04	18.456.431,93	19.262.978,02	20.033.497,15
Outras Receitas Financeiras (III)	908.044,17	785.786,43	2.008.580,25	2.110.770,77	2.203.011,46	2.291.131,91
Receitas Correntes Restantes	2.606.544,93	6.647.009,97	6.155.457,79	16.345.661,16	17.059.966,56	17.742.365,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	433.481.832,36	511.187.025,96	619.011.560,85	607.821.813,09	634.383.626,40	659.758.971,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	33.399.412,00	41.937.000,00	43.353.000,00	46.256.367,19	48.277.770,44	50.208.881,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	26.050.000,00	45.656.000,00	41.736.000,00	30.952.003,84	33.653.537,96	36.503.301,70
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	37.583.480,36	12.513.346,83	49.729.233,57	9.144.021,71	9.543.615,46	9.925.360,07
Operações de Crédito (VIII)	32.169.300,58	10.686.882,54	14.251.217,36	489.219,89	510.598,80	531.022,75
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.296,76	269.057,60	108.315,00	347.071,82	362.238,86	376.728,41
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	85.296,76	269.057,60	108.315,00	347.071,82	362.238,86	376.728,41
Transferências de Capital	5.328.883,02	1.555.581,44	35.369.701,21	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91
Convênios	943.633,67	1.570,00	20.348.647,21	5.809.000,00	6.062.853,30	6.305.367,43
Outras Transferências de Capital	4.385.249,35	1.554.011,44	15.021.054,00	2.498.730,00	2.607.924,50	2.712.241,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

Outras Receitas de Capital	0,00	1.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	1.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.414.179,78	1.826.464,29	35.478.016,21	8.654.801,82	9.033.016,66	9.394.337,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	472.295.424,14	554.950.490,25	697.842.577,06	662.732.982,10	691.694.413,50	719.362.190,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	438.896.012,14	513.013.490,25	654.489.577,06	616.476.614,91	643.416.643,06	669.153.308,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	400.510.227,44	484.899.271,64	564.550.397,51	563.514.637,80	588.140.227,46	611.665.836,65
Pessoal e Encargos Sociais	189.515.211,88	238.656.230,76	240.714.682,39	273.056.829,27	284.989.412,71	296.388.988,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000.000,00	1.000.000,00	3.773.788,47	3.535.422,62	3.689.920,59	3.837.517,41
Outras Despesas Correntes	200.995.015,56	245.243.040,88	320.061.926,65	286.922.385,91	299.460.894,16	311.439.330,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.995.015,56	245.243.040,88	320.061.926,65	286.922.385,91	299.460.894,16	311.439.330,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	390.510.227,44	483.899.271,64	560.776.609,04	559.979.215,18	584.450.306,87	607.828.319,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	60.229.000,00	81.377.000,00	73.958.000,00	89.453.338,47	94.711.381,03	100.003.458,39
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	55.879.731,41	27.125.527,01	92.712.884,79	26.092.622,99	27.232.870,61	28.322.185,44
Investimentos	46.344.054,80	26.066.613,68	80.557.471,54	20.448.577,64	21.342.180,48	22.195.867,70
Inversões Financeiras	58.913,33	58.913,33	59.913,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.913,33	58.913,33	59.913,33	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	9.476.763,28	1.000.000,00	12.095.499,92	5.644.045,35	5.890.690,13	6.126.317,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	46.402.968,13	26.125.527,01	80.617.384,87	20.448.577,64	21.342.180,48	22.195.867,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.066.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	265.142,00	2.200.000,00	408.000,00	183.037,64	191.036,38	198.677,84
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	498.473.337,57	594.601.798,65	716.759.993,91	671.064.168,93	701.738.604,76	731.311.771,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	437.979.195,57	511.024.798,65	642.393.993,91	581.427.792,82	606.836.187,35	631.109.634,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(26.177.913,43)	(39.651.308,40)	(18.917.416,85)	(8.331.186,83)	(10.044.191,26)	(11.949.581,09)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	916.816,57	1.988.691,60	12.095.583,15	35.048.822,09	36.580.455,71	38.043.673,88

JUROS NOMINAIS	Previsto			Previsto		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**916.816,57**	**1.988.691,60**	**12.095.583,15**	**35.048.822,09**	**36.580.455,71**	**38.043.673,88**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	77.712.884,51	62.977.330,22	50.233.334,20	56.592.029,18	44.495.703,07	33.274.735,94
DEDUÇÕES (XL)	22.185.642,42	17.580.544,47	155.586.459,95	137.898.776,09	143.414.727,02	148.864.486,66
Disponibilidade de Caixa [1]	22.185.642,42	17.580.544,47	155.586.459,95	137.898.776,09	143.414.727,02	148.864.486,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.051.969,91	19.241.575,93	158.557.233,00	143.454.635,42	149.192.820,73	154.862.147,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.866.327,49	1.661.031,46	2.970.773,05	3.940.738,29	4.098.367,83	4.254.105,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.615.121,04	1.679.725,88	1.743.555,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	55.527.242,09	45.396.785,75	(105.353.125,75)	(81.306.746,91)	(98.919.023,95)	(115.589.750,72)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(2.125.837,41)**	**(27.256.190,39)**	**21.896.091,09**	**18.939.553,35**	**17.898.081,82**	**18.578.208,93**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**(2.125.837,41)**	**(27.256.190,39)**	**21.896.091,09**	**18.939.553,35**	**17.898.081,82**	**18.578.208,93**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**(2.125.837,41)**	**(27.256.190,39)**	**21.896.091,09**	**18.939.553,35**	**17.898.081,82**	**18.578.208,93**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**Previsto**			**Previsto**		
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 30/09/2025, às 11:23:44.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2850,11354,25826

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.525.572,32	69.688.208,12	70.287.146,50	56.592.029,18	44.495.703,07	33.274.735,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	59.525.572,32	69.688.208,12	70.287.146,50	56.592.029,18	44.495.703,07	33.274.735,94
Empréstimos	57.291.265,74	67.848.807,66	68.842.652,12	55.542.440,88	43.632.530,37	32.550.757,72
Internos	57.291.265,74	67.848.807,66	68.842.652,12	55.542.440,88	43.632.530,37	32.550.757,72
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.234.306,58	1.839.400,46	1.444.494,38	1.049.588,30	863.172,70	723.978,22
De Tributos	814.355,92	558.644,32	302.932,72	47.221,12	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.419.950,66	1.280.756,14	1.141.561,66	1.002.367,18	863.172,70	723.978,22
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	138.055.508,27	110.949.743,80	127.346.922,18	137.898.776,09	143.414.727,02	148.864.486,66
Disponibilidade de Caixa	138.055.508,27	110.949.743,80	127.346.922,18	137.898.776,09	143.414.727,02	148.864.486,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.832.572,64	116.308.667,45	137.408.654,52	143.454.635,42	149.192.820,73	154.862.147,92
(-) Restos a Pagar Processados	5.389.157,46	3.775.738,52	8.937.778,94	3.940.738,29	4.098.367,83	4.254.105,80
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.387.906,91	1.583.185,13	1.123.953,40	1.615.121,04	1.679.725,88	1.743.555,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(78.529.935,95)	(41.261.535,68)	(57.059.775,68)	(81.306.746,91)	(98.919.023,95)	(115.589.750,72)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	531.766.195,57	598.914.960,45	625.267.218,71	652.591.396,17	678.695.052,01	704.485.463,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.274.804,00	12.169.960,45	12.705.438,71	13.260.666,38	13.791.093,04	14.315.154,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	516.491.391,57	586.745.000,00	612.561.780,00	639.330.729,79	664.903.958,97	690.170.309,42
% da DC sobre a RCL (I / VI)	11,52	11,88	11,47	8,85	6,69	4,82
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(15,20)	(7,03)	(9,31)	(12,72)	(14,88)	(16,75)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	619.789.669,88	704.094.000,00	735.074.136,00	767.196.875,75	797.884.750,76	828.204.371,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 2850,11354,25826

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	602.435.559,13	684.379.368,00	714.492.060,19	745.715.363,22	775.543.977,75	805.014.648,90
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	64.188.995,11	47.728.994,06	49.812.000,05	51.988.784,45	54.068.335,83	56.122.932,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO **Data Emissão:** 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	244.693.684,54	288.730.602,68	300.730.306,23	314.263.170,01	337.424.365,64	360.369.222,50
Disponibilidade de Caixa	244.353.976,84	287.069.908,22	300.320.835,84	313.835.273,45	336.964.933,10	359.878.548,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	247.053.759,92	289.631.115,74	302.882.043,36	316.511.735,31	339.838.650,20	362.947.678,41
(-) Restos a Pagar Processados	2.699.783,08	2.561.207,52	2.561.207,52	2.676.461,86	2.873.717,10	3.069.129,86
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	339.707,70	1.660.694,46	409.470,39	427.896,56	459.432,54	490.673,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(244.693.684,54)	(288.730.602,68)	(300.730.306,23)	(314.263.170,01)	(337.424.365,64)	(360.369.222,50)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.164.169,19	95.836.141,48	48.292.204,11	100.930.706,58	108.369.299,65	115.738.412,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.164.169,19	95.836.141,48	48.292.204,11	100.930.706,58	108.369.299,65	115.738.412,03
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(287,32)	(301,28)	(622,73)	(311,37)	(311,37)	(311,37)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	102.197.003,03	115.003.369,78	57.950.644,93	121.116.847,90	130.043.159,58	138.886.094,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO

LDO: 2026

Valores - R$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	99.335.486,95	111.783.275,42	56.328.026,88	117.725.576,16	126.401.951,11	134.997.283,79
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	292.271.530,96	334.585.186,83	380.549.862,80	397.674.606,63	426.983.225,14	456.018.084,45
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	14.886,67	657.077,53	686.646,02	737.251,83	787.384,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	302.506,94	2.083.005,39	2.083.005,39	2.176.740,63	2.337.166,41	2.496.093,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO **Data Emissão:** 30/09/2025 **Hora Emissão:** 11:27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

ANEXO - LDO – 2026

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	**Câmara Municipal de Campo Mourão** Câmara Municipal
02	01 02	**Gabinete do Prefeito – GAPRE** Gabinete do Prefeito Gerência de Cerimonial
03	01 02	**Coordenação Geral de Governo – CGOV** Gabinete do Coordenador Gestão Administrativa da Coordenação
04	01 02 03 04 05 06	**Procuradoria Geral – PROGE** Gabinete do Procurador Gestão Administrativa da Procuradoria Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/CM - PROCON
05	01 02	**Unidade Central de Controle Interno – UCCI** Gabinete da Central de Controle Interno Gestão Administrativa do Controle Interno
06	01 02 03 04 06 07 08	**Secretaria Municipal da Administração – SEADM** Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência de Licitações Gerência de Compras e Logística Gerência de Tecnologia da Informação Gerência de Recursos Humanos Gerência de Patrimônio Gerência de Avaliações e Perícias
07	01 02 03 04 05 06	**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFIN** Gabinete do Secretário Gerência de Valores Imobiliários Gerência de Valores Econômicos Gerência de Valores em Carteira e Cobrança Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira Gestão Administrativa da Secretária de Finanças
09	01 02 03 04 05	**Secretaria Municipal da Educação – SECED** Gabinete do Secretário Gerência Administrativa Gerência Pedagógica Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
11	01 02 03 04 05 06	**Secretaria Municipal da Saúde – SESAU** Gabinete do Secretário Gerência de Vigilância em Saúde Gerência Administrativa Gerência de Auditoria Gerência de Serviços Especializados Gerência de Atenção Básica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

	07	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
12		**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO**
		Gabinete do Secretário
	01	Gerência Administrativa e Financeira
	02	Gerência de Planejamento e Vigilância Sociassistencial
	03	Fundo Municipal de Assistência Social
	04	Fundo Municipal da Mulher
	05	Fundo Municipal da Segurança Alimentar
	06	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	07	Fundo Municipal do Idoso
	08	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
	09	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
	10	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	11	Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
	12	Secretaria de Assistência Social
	13	Gerência de Proteção Social Básica e Transferência de Renda
13		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA**
	01	Gabinete do Secretário
	02	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental
	03	Gerência Administrativa
	04	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental
	05	Gerência do Bem Estar Animal
	06	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal
	07	Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários
14		**Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC**
	01	Gabinete do Secretário
	02	Gerência do Desnvolvimento Econômico Local
	03	Gerência da Casa do Empreendedor
	04	Gerência de Inovação
	05	Gerência da Agência do Trabalhador
	06	Gerência do Turismo
	07	Fundo de Inovação
	08	Gerência Administrativa
15		**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB**
	01	Gabinete do Secretário
	02	Gerência de Infraestrutura
	03	Gerência Administrativa
	04	Gerência de Planejemanto e Projetos
	05	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
	06	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
	07	Gerência de Fiscalização de Tráfego
	08	Gerência de Operações de Trânsito
	09	Gerência de Vigiância e Monitoramento de Próprios Públicos
	10	Gerência de Segurança
16		**Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC**
	01	Gabinete do Secretário
	02	Gerência Administrativa
19		**Previdência Social dos** Servidores **Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM**
	01	Unidade Gestora RPPS
	02	Fundo Financeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

	03	Fundo Previdenciário
20	01 02 03 04 05 06 07 08	**Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN** Gabinete da Presidência Gerência de Gestão Gerência de Pesquisa Gerência de Planos e Projetos Gerência de Captação de Recursos Diretoria de Planos e Projetos Territoriais Gerência de Engenharia de Trânsito Gerência de Tecnologia e Inteligência Urbana
21	01 02 03 04	**Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI** Gabinete do Secretário de Controle Urbano Gerência de Controle Urbano Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura Gerência Administrativa
22	01 02 03 04	**Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** Gabinete do Secretário da Cultura Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos Gerência do Teatro Municipal
23	01 02 03 04 05 06	**Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM** Gabinete do Secretário de Comunicação Gerência de Relações Públicas e Institucionais Gerência de Divulgação Gerência de Mídia Gerência de Eventos Gerência Administrativa
24	01 02 03	**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE** Gabinete do Secretário de Agricultura Gestão Administrativa Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
25	01 02 03 04	**Secretaria Municipal de Esportes – SESP** Gabinete do Secretário de Esportes Gerência Administrativa Gerência de Esportes Gerência de Eventos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.

ANEXO LDO 2026

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000

	OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 30/09/2025
1	REFORMA CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	GF CONSTRUTORA LTDA	76/2025	R$ 435.999,41	OBRA EM ANDAMENTO
2	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	57/2025	R$ 857.993,02	OBRA EM ANDAMENTO
3	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI	GF CONSTRUTORA LTDA	110/2025	R$ 1.719.998,00	OBRA EM ANDAMENTO
4	CONSTRUÇÃO UBS - JARDIM ARNALDO BRONZEL	GF CONSTRUTORA LTDA	111/2025	R$ 1.350.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
5	PAVIMENTAÇÃO CBUQ EM TRECHO DA AV. JOÃO BATISTA SALVADORI - 4 ETAPA	ITAIPU	199/2024	R$ 8.358.218,35	OBRA EM ANDAMENTO
6	REFORMA NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	107/2025	R$ 1.944.899,53	OBRA EM ANDAMENTO
7	CENTRO DE CONVIVENCIA VILA GUARUJA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	191/2024	R$ 655.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
8	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA ERONI MACIEL	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	233/2024	R$ 2.976.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
9	AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA DOMINGOS JOSE DE SOUZA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	13/2025	R$ 2.896.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
10	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PARQUE INDUSTRIAL	CODUSA	273/2024	R$ 9.054.343,48	OBRA EM ANDAMENTO
11	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA	CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA	115/2025	R$ 1.645.000,00	OBRA EM ANDAMENTO
12	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO CMEI MUNDO DA CRIANÇA	PLAY CONSTRUTORA	68/2025	R$ 517.999,28	OBRA EM ANDAMENTO
13	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME	CONSTRUTORA GUILHERME	148/2023	R$ 24.389.599,26	OBRA EM ANDAMENTO
14	CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO	ENGEMAC CONSTRUTORA	70/2025	R$ 7.947.596,92	OBRA EM ANDAMENTO
15	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA	ENGEMAC CONSTRUTORA	261/2023	R$ 5.198.674,11	OBRA EM ANDAMENTO
16	DESASSOREAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO	ITAIPU	82/2024	R$ 9.351.060,40	OBRA EM ANDAMENTO
17	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	CONSTRUTORA BIRD	169/2024	R$ 3.437.638,10	OBRA EM ANDAMENTO
18	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PIONEIRO ALCEU TEODORO DE OLIVEIRA	CODUSA	15/2025	R$ 153.005,71	OBRA EM ANDAMENTO

Assinado digitalmente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
606.115.379-15
30/09/2025 15:43:13

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
ALDECIR ROBERTO DA SILVA
918.620.869-15
30/09/2025 15:43:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALDECIR ROBERTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente por:
ALEX BARBOSA
695.572.689-72
30/09/2025 15:17:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEX BARBOSA

Controlador Interno

Portaria 806/2021 - GAPRE

Assinado digitalmente por:
ELIANNI MINIELLO
030.118.179-95
30/09/2025 15:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIANNI MINIELLO

Gerente de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CRC: 049.843/O2-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15f8e8d69ce93.